

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o Plano Anual de Publicidade do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve: expedir a seguinte Instrução relativa ao Plano Anual de Publicidade do IBRAM.

1. DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação e publicidade a ser desenvolvida durante o ano de 2015 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal norteará ações e campanhas publicitárias voltadas à divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos pelo Instituto. O objetivo é estimular a preservação e conservação dos recursos naturais e hídricos do Distrito Federal, incentivando a educação ambiental, a melhoria da qualidade de vida da população e divulgando os serviços de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. Este Plano visa, portanto, informar a sociedade sobre temas de seu interesse e garantir a transparência das ações desenvolvidas pelo Instituto.

2. PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade consignada na Lei nº 4.553, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2015 é de R\$ 221.416,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), a serem distribuídos da forma a seguir:

Programa: 18.131.6006.8505.8699 – Publicidade e Propaganda Institucional do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Fonte 220 - R\$ 201.416,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais);

Programa : 18.131.6006.8505.8700 - Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Fonte 220 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2.1 - PRODUÇÃO - Criação e realização de peças publicitárias (banner, faixa, cartaz, cartilha, folheto, folder, outros). Despesa Estimada: 5%.

2.2 – VEICULAÇÃO – Imprensa Oficial do Distrito Federal. Despesa estimada: 90%.

2.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - brindes promocionais, distribuição de peças, ilustração, etc. Despesa Estimada: 5%.

3. TEMAS DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

3.1 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Publicidade legal: publicação dos atos oficiais do Ibram.

3.2 – PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Campanhas de Informação Social: O IBRAM poderá desenvolver campanhas publicitárias relacionadas a temas que dizem respeito à sua área de atuação – tais como incêndios florestais, poluição sonora, licenciamento e fiscalização ambiental, reserva legal e unidades de conservação. O objetivo é disponibilizar informações que permitam ao cidadão saber quais atitudes tomar e a quem recorrer em caso de agressões e crimes contra o meio ambiente, bem como para a preservação deste.

JANE VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 2 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir ILDANARA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.247-8, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula nº 1.667.903-2, Assessor, na execução do CONTRATO DE

Prestação de Serviços n.º 05/2013, firmado entre este Instituto e o Banco de Brasília - BRB, referente ao Processo 391.000.558/2013.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 2158000, no período de 15 de janeiro a 21 de janeiro de 2015, pelo nascimento da dependente: NATÁLIA MARIA GONÇALVES ABADE, conforme certidão de nascimento datada de 20 de janeiro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 196 de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a THIAGO LUIS CAPARICA MONTEIRO MATEUS, matrícula nº 1.668.215-7, Assessor da Unidade de Administração Geral, pela dependente ALICE MONTEIRO MATEUS CAPARICA, nascida em 22/11/2014, conforme certidão de nascimento datada de 25 de novembro de 2014.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais – 2013, determinados pela Instrução nº 227, de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF de nº 239 em 14 de novembro de 2013, conforme processo 391.001.622/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 25 FEVEREIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE:

1- Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONCA, matrícula nº 1.661.900-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ROSIMEYRE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1400917-X; JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 194.815-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, este na qualidade de representante dos servidores, para a sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Instituto.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 7, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA UAG DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e pela Instrução nº. 63, de 08 de abril de 2014 resolve:

Art. 1º Indicar WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 198.186-2, Diretor de Orçamento e Finanças, e JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, respectivamente, titular e suplente responsáveis pela adoção de medidas administrativas necessárias para manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do IBRAM, em atendimento ao Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 3º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe da Unidade de Administração Geral

INSTRUÇÃO, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor RÔMULO PITANGUI ABDALLA, matrícula nº 263.899-1, no período de 20 a 26 de fevereiro de 2015, pelo nascimento da dependente: VALENTINA LÔBO ABDALLA, conforme certidão de nascimento datada de 26 de fevereiro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO, 44.063-9, WALTERCY DOS SANTOS JUNIOR, 4º, de 14/01/2010 a 12/01/2015; 185.594-8, RODRIGO DE SOUZA COUTO, 1º, de 22/01/2010 a 20/01/2015; 185.649-9, PAULO BARBOSA DOS SANTOS, 1º, de 01/02/2010 a 30/01/2015; 185.799-1, DIOGO SANTOS DE PAULA, 1º, de 05/02/2010 a 03/02/2015; 264.404-5, ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, 1º, de 10/02/2010 a 08/02/2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor WEBIUS LUIZ DA SILVA, matrícula nº 1.666.661-5, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2015, pelo nascimento do dependente: FREDERICO LUIZ BASILIO SILVA SOL, conforme certidão de nascimento datada de 03 de março de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 28.112 de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação de Grupo de Trabalho que atuará na revisão e atualização dos preços públicos referentes aos serviços de gestão ambiental, executados pelo IBRAM, a ser formado pelos servidores LEOCLIDES MILTON ARRUDA (Secretário-Geral, matrícula 16683005), Presidente do GT; RICARDO RORIZ (Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental, matrícula 1839721), Suplente do Presidente; DIEGO MARTINS REZENDE (Gerente, matrícula 16606930), membro; ELAINE F. DIAS SILVA (Assessor, matrícula 16681843), membro; LEANDRO DE ALMEIDA SALLES (Gerente, matrícula 1844202), PAULO ROBERTO DE S. CARVALHO (Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 2646099), membro; REBECCA MARTINS CARDOSO (Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264696X), membro; ROGER Henrique de O. SOUZA (Gerente, matrícula 263.980-7), ROSÂNGELA M. ECHEVERRIA (Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 16605977), membro; SANDRO A. DE LIMA (Gerente, matrícula 1953605), membro; SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA (Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264584X), membro.

Art. 2º Esta Instrução tem efeitos retroativos à data de 05/03/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011;

RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº194.931-4, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 16 de março de 2015 a 25 de março de 2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO 14, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL-BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com a Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Substituir WALTERCY DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº. 44.063-9, AuditorFiscalde Atividades Urbanas, pelo servidor RICARDO RORIZ, matrícula nº 183.972-1, Chefe da Unidade de Compensação Florestal, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos e Disciplinares, constituída por meio da Instrução nº. 212, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 23 MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

AVERBAR, o tempo de aluno aprendiz do servidor PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 185.649-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente ao período de 05/01/1984 a 20/12/1986, totalizando 1.081 (um mil e oitenta e um) dias, correspondendo a 2 anos, 11 meses e 21

dias, conforme Certidão de Tempo Escolar emitida pelo Centro Paula Souza do Governo do Estado de São Paulo – Presidente Prudente-São Paulo, contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, conforme processo 391.001.673/2013.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Altera a composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais instituída pela Instrução Normativa nº 202, de 15 de setembro de 2014 e prorroga o prazo para sua conclusão.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais instituída pela Instrução Normativa nº 202, de 15/9/2014, até 30 de março de 2015.

Art. 2º Substituir o servidor Francisco Maciel Barbosa, matrícula nº 183.978-0, membro, pelo servidor Alexandre Moraes de Carvalho, matrícula nº 215.177-4.

Art. 3º Excluir a servidora Rosa Aparecida Caraça, matrícula nº 185.835-1, em virtude de pedido de exoneração.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Homologar a Dispensa de Ponto da servidora PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8, no dia 16 de março, período integral e dia 17 de março, por meio período, de 2015, para participar da Reunião da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, em Goiânia- GO e Autorizar a Dispensa de Ponto da mesma servidora, nos dias 27 a 29 de abril de 2015, para participar do 1º Seminário de Integração da Bacia Hidrográfica, em Uberlândia – MG, conforme consta no processo nº 391.000.555/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto dos servidores DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula 264.393-6, DANIEL OTAVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, matrícula 264.677-3, nos dias 25 e 26 de março, período integral e dia 27 de março, por meio período, de 2015, para participarem da Conferência Governança do Solo, em Brasília- DF, conforme consta no processo nº 391.000.561/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base na Instrução nº 024, de 31 de março de 2010, artigo 1º, §1º, §3 e §4º, e Anexo I que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental: RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula nº 185.594-8; DALMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 103.483-9; e JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 215.622-9 pelos servidores VANDETE INÊS MALDANER, matrícula nº 217.118-X; PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula 217.070-1; e ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 263.980-7 para representar, como suplente, respectivamente, a Superintendência de Programas, Estudos e Monitoramento – SUPEM/IBRAM e a Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM e a Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Decreto nº. 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, Gerente de Contabilidade, matrícula nº. 264.385-5, ORGANIZADORA do processo de prestação de contas anual referente ao exercício de 2014.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RÔMULO PITANGUI ABDALLA, matrícula nº 263.899-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pela dependente VALENTINA LÔBO ABDALLA nascida em 26/02/15.

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 196 de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a RÔMULO PITANGUI ABDALLA, matrícula nº 263.899-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pela dependente VALENTINA LÔBO ABDALLA, nascida em 20/02/2015, conforme certidão de nascimento datada de 26 de fevereiro de 2015;
CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE SUBSTITUTO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor HERCULES GUIMARAES FERNANDES, matrícula nº 263.941-6, no período de 17 a 23 de dezembro de 2014, pelo nascimento da dependente: MARIA REGINA LEAL FERNANDES, conforme certidão de nascimento datada de 12 de janeiro de 2015.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Chefe Substituto

INSTRUÇÃO, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.164/2015, resolve;

AVERBAR com base no artigo 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tempo de serviço prestado pelo servidor: DAVID DO LAGO FERREIRA, matrícula nº 266.397-X, AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, Especialidade CONTROLE AMBIENTAL, referente ao período de 11/03/2009 a 08/06/2014, totalizando 1.916 (um mil novecentos e dezesseis) dias, correspondendo a 5 anos, 2 meses e 29 dias contados para fins de aposentadoria, adicional e disponibilidade, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, processo nº 391.000.164/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.165/2015, resolve;

AVERBAR com base no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pelo servidor: GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico em Contabilidade, Classe III, Padrão I, referente aos períodos de 05/10/1992 a 05/11/1993, 01/12/1993 a 10/07/1997 e de 12/06/1997 a 06/09/2013, totalizando 7.604 (sete mil seiscentos e quatro dias), correspondendo a 20 anos, 10 meses e 4 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, processo 391.000.165/2015.

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

INSTRUÇÃO, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.168/2015, resolve;

AVERBAR com base no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pelo servidor: RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula nº 195.233-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenheiro Ambiental, Classe III, Padrão V, referente aos períodos de 02/06/2008 a 02/12/2008, 01/12/2009 a 01/09/2010 e de 01/04/2002 a 30/09/2002, totalizando 637 (seiscentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 1 ano, 9 meses e 2 dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, processo 391.000.168.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.223/2015, resolve;

AVERBAR com base no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pela servidora: CELIA REGINA ABREU DE SANTANA, matrícula nº 43.061-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, Classe S, Padrão IV, referente aos períodos de 01/02/1993 a 03/10/1994 e de 01/03/1993 a 01/12/1993, totalizando 608 (seiscentos e oito) dias, correspondendo a 1 ano, 8 meses e 3 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, processo 391.000.223/2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.224/2015, resolve;

AVERBAR com base no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pela servidora: CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, matrícula nº 1.660.444-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, Classe III, Padrão I, referente aos períodos de 02/07/1990 a 31/12/1990, 01/04/1991 a 30/09/1994, 17/05/1995 a 10/10/1996 e de 14/10/1996 a 01/10/2008, totalizando 6.336 (seis mil trezentos e trinta e seis) dias, correspondendo a 17 anos, 4 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, processo 391.000.224/2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.321/2015, resolve;

AVERBAR com base no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pela servidora: DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 215.234-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, Classe III, Padrão V, referente aos períodos de 01/07/1999 a 31/10/2009, 01/12/2009 a 31/12/2010 e de 01/11/1998 a 30/06/1999, totalizando 4.410 (quatro mil quatrocentos e dez), correspondendo a 12 anos e 01 mês, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no artigo 1º, item c, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 03 (três) anos, à servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, matrícula nº 194.925-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, a contar de 06 de abril de 2015, conforme processo nº 391.000.611/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 28.112 de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração do mapa de ruído concernente às autuações realizadas pelo Instituto no ano de 2014, a ser formado pelos servidores CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA (Gerente, matrícula 195.098-3) Presidente do GT; DALMO RODRIGUES DA SILVA (Coordenador, matrícula 103.483-9), Suplente do Presidente; DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA (Auditor Fiscal, matrícula 266.493-3), membro; ERIKA FABRICIA ALVES CAMPOS (Auditor Fiscal, matrícula 266.469-0), membro; MÁRIO MARCONDES MELO MENDES (Auditor Fiscal, matrícula 266.785-1), membro; RAQUEL BRANDAO DE CASTILHO (Auditor Fiscal, matrícula 266.506-9), membro; RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR (Auditor Fiscal, matrícula 266.403-8), membro; THASSIA RIBEIRO SANTIAGO (Auditor Fiscal, matrícula 266.495-X), membro.

At. 2º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o trabalho e apresentar à Presidência para aprovação.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 196 de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a REALDO DELGADO PAIVA, matrícula nº 1.667.806-0, Assessor, peladependenteSABRINA CARVALHO DELGADO PAIVA, nascida em 12/08/2009, conforme certidão de nascimento datada de 14 de agosto de 2009;

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor ANDRE PAIVA MENEZES, matrícula nº 264.591-2, no período de 26 de março a 1º de abril de 2015, pelo nascimento do dependente: Miguel Montenegro Menezes, conforme certidão de nascimento datada de 30 de março de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

Homologar a Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor THIAGO LUIS CAPARICA MONTEIRO MATEUS, matrícula nº1.668.215-7, no período de 29 de março a 05 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito datada de 30 de março de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Unidade de Administração Geral

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 03 de

05 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 196 de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados:

CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, matrícula nº 262.155-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente ANA CLARA DE MELO PACHECO, nascida em 01/04/2015, conforme certidão de nascimento datada de 06 de abril de 2015; VERÔNICA JORDÃO MENEZES FERREIRA, matrícula nº 266.447-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pelo dependente DANTE FERREIRA GUEDES, nascido em 06/08/2014, conforme certidão de nascimento datada de 08 de Agosto de 2014.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.610/2015, resolve:

AVERBAR com base no artigo 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tempo de serviço prestado pelo servidor: NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, matrícula nº 266.851-3, AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, Especialidade Controle Ambiental, Classe B, Padrão I, referente ao período de 27/12/2012 a 21/10/2014, totalizando 664(seiscentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a 1 ano, 9 meses e 25 dias contados para fins de Tempo de Serviço e Aposentadoria, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a BETY RITA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 264.591-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente THAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO, nascida em 24 de junho de 2009, conforme certidão de nascimento datada de 11 de fevereiro de 2011.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE SUBSTITUTO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 196 de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados:

NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula nº 217.075-2, Gerente da Gerência de Documentação, pela dependente SOPHIA MARTINS DOS ANJOS, nascida em 02/02/2015, conforme certidão de nascimento datada de 04 de fevereiro de 2015; GUILHERME PERPÉTUO GUIMARÃES, matrícula nº 183.970-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente ARTHUR ARRUDA PERPÉTUO, nascido em 30/09/2014, conforme certidão de nascimento datada de 02 de outubro de 2014; FABRICIA PAULA SILVANA JOVITA, matrícula nº 1.668.533-4, Chefe do Núcleo de Planejamento e Consolidação Territorial, pela dependente MARINA JOVITA DA SILVEIRA, nascida em 31/10/2009, conforme certidão de nascimento datada de 05 de novembro de 2009; WEBIUS LUIZ DA SILVA, matrícula nº 1.666.661-5, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente FREDERICO LUIZ BASILIO SILVA SOL, nascido em 26/02/2015, conforme certidão de nascimento datada de 03 de março de 2015; BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula nº 195.576-4, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, pela dependente LAURA VIEIRA MACIEL ROSA, nascida em 26/01/2015, conforme certidão de nascimento datada de 29 de janeiro de 2015; RAQUEL BASTOS DOS SANTOS NETA, matrícula 263.838-X, Assessora Técnica, pelo dependente VINICIUS DOMINGOS DOS SANTOS, nascido em 27/02/2015, conforme certidão de nascimento datada de 02 de março de 2015.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Chefe Substituto

INSTRUÇÃO, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores relacionados abaixo:

WEBIUS LUIZ DA SILVA, matrícula nº 1.666.661-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente FREDERICO LUIZ BASILIO SILVA SOL nascido em 26/02/2015; BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula nº 195.576-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente LAURA VIEIRA MACIEL ROSA nascida em 26/01/15.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, bem como no disposto no artigo 29 da Lei complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, incumbida de cumprir o previsto no artigo 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata dos procedimentos para homologação do Estágio Probatório, designando MONICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 191.237-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Presidente, MONICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro, BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 195.356-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro, e JULIANE ROSA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 197.859-4, Membro.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será até o mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão para o acompanhamento da execução da compensação florestal, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.2/15 – PRESI/IBRAM, processo nº 391.001.486/2014, bem como ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.3/15 – PRESI/IBRAM, processo nº 391.000.318/2014, a qual deverá propor as especificações dos aparelhos de GPS (Global Position System), analisar orçamentos, verificar e receber equipamentos, bem como realizar outras ações referentes ao acompanhamento da execução dos citados Termos de Compromisso.

Art. 2º. Os servidores indicados para compor esta comissão são: LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula nº 263.906-8 e FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula nº 266.404-6, lotados na Gerência de Fiscalização de Flora da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo.

Art. 3º. A Comissão será extinta após a conclusão do Termo de Compromisso em questão, quando da emissão de Termo de Quitação pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, a concessão de Licença Maternidade à servidora BETY RITA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 264.681-1, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, pela dependente: Thainara Ribeiro do Nascimento.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº. 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor THÚLIO CUNHA MORAES, matrícula nº 263.918-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e a servidora THAINÁ PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 183.988-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor GLEISSONMATEUS DE SOUZA, matrícula nº. 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados nº. 08/2013, firmado entre este Instituto e empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, referente ao processo nº 391.001.389/2013.

Art. 2º Os servidores designados terão as atribuições de:

- I. Autorizar a entrada de funcionários pertencentes ao quadro da empresa nas dependências do IBRAM;
- II. Verificar se os profissionais estão trajando os uniformes corretamente;
- III. Exigir a substituição de qualquer empregado ou preposto da contratada que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços e

- determinar a reexecução dos serviços realizados com falha, erro ou negligência, lavrando termo de ocorrência do evento;
- IV. Prestar informações quanto à ocorrência de irregularidades no contrato ao executor lotado no Núcleo de Contratos Administrativos – NUGEC e à contratada quando necessário;
 - V. Verificar se a carga horária dos funcionários está sendo cumprida e observar a compensação de horários, quando houver;
 - VI. Verificar se a execução contratual está sendo prestada a contento;
 - VII. Supervisionar as atividades juntamente com o encarregado da empresa quando necessário;
 - VIII. Entrar em contato com os encarregados da empresa fornecedora quando necessário;
 - IX. Atestar e encaminhar as faturas para pagamento ao servidor-executor lotado no NUGEC;
 - X. Emitir relatórios mensais e ao término do contrato sobre a execução dos serviços, detalhando a movimentação de funcionários, férias, entre outros eventos relevantes e encaminhá-los ao Núcleo de Gestão de Contratos Administrativos – NUGEC, entre outras atribuições especificadas no Termo de Referência nº 13/2013.

Art. 3º- Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art.4º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

Autorizar a Dispensa de Ponto para a servidora LADILUCY PEREIRA ARMOND, matrícula nº 183.966-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Administração, admitida em 13/11/2009, para cursar Pós Graduação *Stricto Sensu* a título de Mestrado em Administração, pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), na Universidade de Brasília – UNB, no período de 09 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, conforme consta no processo 391.001.851/2014.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

Autorizar a Dispensa de Ponto para o servidor RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula nº 183.989-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Biólogo, admitido em 13/11/2009, para participar do programa de pós-graduação “*Stricto Sensu*”- Doutorado em Ecologia, oferecido pela Universidade de Brasília, no

período de 01 a 30 de junho de 2015 e de 01 de março a 30 de agosto de 2016, conforme consta no processo 391.000.782/2013.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.744/2015, resolve:

AVERBAR com base no artigo 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tempo de serviço prestado pela servidora: RAQUEL TESTOLIN, matrícula nº 266.800-9, AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, Especialidade Controle Ambiental, Classe B, Padrão I, referente ao período de 09/08/2012 a 08/10/2014, totalizando 790(setecentos e noventa) dias, correspondendo a 2 anos, 1 mês e 29 dias contados para fins de Tempo de Serviço e Aposentadoria, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor REALDO DELGADO PAIVA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula nº 1.667.806-0, CPF 879.602.731-20 e JOSÉ CELESTINO DA SILVA JUNIOR, ocupante do Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico em Contabilidade, da Carreira de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, matrícula 264.386-3, CPF 860.023.251-15, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, CNPJ 08.915.353/0001-23, conferindo-lhes poderes para requererem certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinarem e solicitarem cópias de documentos necessários e tomarem ciência de despachos em processos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS
Instituto Brasília Ambiental
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

Homologar a Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora PATRICIA KWIATKOWSKI, matrícula nº 263.755-3, no período de 10 a 17 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito datada de 10 de abril de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ausência do servidor SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula nº 196.280-9, no período de 09 a 16 de abril de 2015, conforme Certidão de Casamento datada de 09 de abril de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei 3.984 de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ROGÉRIO ALVES BARBOSA SILVA, matrícula 264.662-5 pelo servidor RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264471-1, para compor a Comissão de Análise Técnica e Acompanhamento da Elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução nº 06 de 25 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e o que determina o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE: TORNAR OFICIAL o resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição do Mérito. Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrer junto a Comissão de Avaliação Desempenho e Aferição do Mérito, os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias. Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal do servidor que mudará de classe e a respectiva pontuação. Este ato não gera efeitos financeiros. Relação por de ordem matrícula, nome, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 183.886-5, ANTONIO MARCELIO DURAES GONÇALVES, Téc. Ativ. Meio Amb; 3ª V, 36.50, 40.00, 76.50, 2ª I, 01/07/2015; 183.938-1, ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, Anal. Ativ. Meio Amb, 3ª V, 26.00, 50.00, 76.00, 2ª I, 01/07/2015; 183.941-1, ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ª V, 16.00, 50.00, 66.00, 2ª I, 01/07/2015; 183.957-8, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ª V, 26.00, 50.00, 76.00, 2ª I, 01/07/2015, 183.961-6, LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ª V, 34.00, 50.00, 84.00, 2ª I, 01/07/2015; 183.964-0, FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, Ana. Ativ. Meio Amb, 3ª V, 24.00, 50.00, 74.00, 2ª I, 01/07/2015, 183.965-9, DANIELLY FERREIRA, Anal. Ativ Meio Amb., 3ª V, 50.00

,50.00, 100.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.966-7, LADILUCY PEREIRA ARMOND, Anal. Ativ. Meio Amb, 3ªV, 16.00,50.00, 66.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.968-3, FERNANDA ZANINI MINEIRO, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 48.00, 50.00, 98.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.970-5, GUILHERME PERPETUO GUIMARÃES, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 32.00, 40.00, 72.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.971-3 PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, Anal. Ativ. Meio Amb. 3ªV, 42.00,50.00,92.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.972-1, RICARDO RORIZ, Anal. Ativ. Meio Amb., 2ªI, 01/07/2015; 183.973-X, JOÃO GUALBERTO DA SILVA FILHO, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 37.00,40.00, 77.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.974-8, ALINE BARRETO, Anal. Ativ. Meio Amb., 42.00,50.00,92.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.975-6, HUGO RODRIGUES BEZERRA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 50.00,50.00, 100.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.977-2, FERNANDO ALMEIDA COSTA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 18.00, 50.00, 68.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.978-0, FRANCISCO MACIEL BARBOSA, Tec. Ativ. Meio Amb. 3ªV, 40.00, 50.00, 90.00,2ªI, 01/07/2015; 183.979-9, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 35.00,40.00, 75.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.980-2, MISAEL DA SILVA GOMES, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 33.00, 50.00, 83.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.983-7, MARCOS SATHLER DA ROCHA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 42.00, 40.00, 82.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.988-8, THAINÁ PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 47.00,50.00,97.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.989-6, RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 35.00,50.00, 85.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.990-X, WILSON JUNIOR MENDES SILVEIRA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 36.00, 40.00, 76.00, 2ªI, 01/07/2015; 183.991-8, LEANDRO DA SILVA GREGORIO, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 37.50, 50.00, 87.50, 2ªI, 01/07/2015; 183.993-4, JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªI, 33.50,50.00,83.50, 2ªI, 01/07/2015; 183.994-2, JOSINALDO ALVES DE SOUZA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV,23.00, 40.00, 63.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.009-6, PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 39.00,50.00,89.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.020-7, THIAGO SILVESTRE NOMYAMA DE OLIVEIRA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 42.00,50.00,92.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.025-8, ANDREA PEREIRA LIMA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 50.00,50.00, 100.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.030-4, ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 42.00,50.00,92.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.037-1, BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 36.00,50.00,86.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.039-8, JOSÉ TADEU SILVA, Téc. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 20.00, 50.00, 70.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.040-1, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 37.50, 40.00, 77.50, 2ªI, 01/07/2015; 184.050-9, ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 39.00, 40.00, 79.00, 2ªI, 01/07/2015, 184.056-8, EDEON VAZ FERREIRA JUNIOR, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 20.50, 40.00, 60.50, 2ªI, 01/07/2015, 184.065-7, ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 40.00,50.00,90.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.069-X, GUSTAVO JOSE SOARES, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 26.00, 50.00, 76.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.072-X, ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, Tec. Ativ. Meio Amb., 15.00, 50.00, 65.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.077-0, LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 42.00,50.00,92.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.079-7, FABIANO SARTORI DE CAMPOS, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 47.00,50.00,97.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.080-0, MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, Anal. Ativ. Meio Amb, 3ªV, 44.00, 50.00, 94.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.083-5, LIVIA HOFFMAN IRALA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 41.00, 40.00,81.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.087-8, ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 22.00,50.00,72.00, 2ªI, 01/07/2015, 184.088-6, AIRTON MAURO DE LIRA SANTOS, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 40.00,50.00,90.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.089-4, MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 38.00, 40.00, 78.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.420-2, LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 43.00, 50.00, 93.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.429-6, GABRIELLA NUNES GOUVEA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 29.00, 50.00, 79.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.430-X, GIANCARLO GREGORIO, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 46.00, 50.00,

96.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.431-8, PATRICIA VALLS E SILVA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 44.00, 50.00, 94.00, 2ªI, 01/07/2015; 184.042-8, BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 20.00, 50.00, 70.00, 2ªI, 01/07/2015, 185.594-8, RODRIGO DE SOUZA COUTO, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 45.00, 50.00, 95.00, 2ªI, 01/07/2015; 185.649-9, PAULO BARBOSA DOS SANTOS, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 36.50, 50.00, 86.50, 2ªI, 01/07/2015; 187.665-1, WALLAS OLIVEIRA DE CASTRO, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 29.00, 50.00, 79.00, 2ªI, 01/07/2015; 187.738-0, CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, 3ªV, 37.00, 50.00, 87.00, 2ªI, 01/07/2015, 187.881-6, JANUCI VALENTIM ANACLETO, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 34.00, 40.00, 74.00, 2ªI, 01/07/2015; 189.913-5, SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 44.00, 50.00, 94.00, 2ªI, 01/07/2015; 190.562-7, ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ª V, 15.00, 50.00, 65.00, 2ªI, 01/07/2015; 191.174-8, KETE LEAL SERRA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 27.50, 40.00, 67.50, 2ªI, 01/07/2015; 191.237-2, MONICA RAMOS DE JESUS, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 47.00, 50.00, 97.00, 2ªI, 01/07/2015; 191.414-6, RALFE REIS CARVALHO DA SILVA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 15.50, 50.00, 65.50, 2ªI, 01/07/2015; 191.495-2, MONICA VIEIRA REBOUÇAS, Anal. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 21.00, 50.00, 71.00, 2ªI, 01/07/2015, 191.537-1, SAULO GUILHERME DE FREITAS, 3ªV, 20.00, 50.00, 70.00, 01/07/2015; 191.629-7, JUCIMAR ALVES DOS REIS, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 40.00, 50.00, 90.00, 2ªI, 01/07/2015, 191.670-X, MONICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 40.00, 50.00, 90.00, 2ªI, 01/07/2015; 191.763-3, VALDINEI PEREIRA LIMA, Tec. Ativ. Meio Amb., 3ªV, 16.00, 50.00, 66.00, 2ªI, 01/07/2015.

ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONCA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Autorizar a de Dispensa de Ponto do servidor ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184.072-X, nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24, e 30 de abril; 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de maio; 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25, e 26 de junho; 2, 3, 9, 10, 16 e 17 de julho de 2015, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP, em Goiânia/GO, conforme consta no processo nº 391.001.476/2014.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Homologar a Dispensa de Ponto do servidor IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, por ter participado da 2ª Reunião Ordinária da Coordenação das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF, no período de 08 a 10 de abril de 2015, na cidade Salvador - BA, conforme consta no processo nº 391.000.741/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANDRE PAIVA MENEZES, matrícula nº 264.591-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente MIGUEL MONTENEGRO MENEZES nascido em 26 de março de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF n.º 196 de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a ANDRE PAIVA MENEZES, matrícula nº 264.591-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente MIGUEL MONTENEGRO MENEZES, nascido em 26 de março de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 30 de março de 2015;

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: Homologar a Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 263.915-7, no período de 02 a 09 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito datada de 02 de abril de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 194.931-4, no período de 23 de março de 2015 a 25 de março de 2015, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 5 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art.1º - Instituir Grupo de Trabalho para prosseguir com a recategorização das unidades de conservação sob gestão do IBRAM, em conformidade com o Parecer Técnico nº 500.000.001/2014-SUGAP/IBRAM, concluído em 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores: DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula nº 215.811-6; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 183.964-0; FRANCISCO MACIEL BARBOSA, matrícula nº 183.978-0; LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 1.660.721-X e MARCELA VERSIANE VENÂNCIO PIRES, matrícula nº 195.096-7.

Art. 3º - A vigência do Grupo de Trabalho é por tempo indeterminado.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 7 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor RICARDO VILELA DE MELO, matrícula nº 264.153-4, no período de 22 a 28 de abril de 2015, pelo nascimento da dependente Letícia Vilela Ferraz de Melo, conforme certidão de nascimento datada de 24 de abril de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DODISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão para recebimento das obras e serviços executados no Jardim Botânico de Brasília com vistas à construção do Centro de Excelência do Cerrado, conforme objeto do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.000.007/2012, processo nº 391.001.338/2009, bem como ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.005/2012, processo nº 391.001.154/2012.

Art. 2º. Os servidores indicados para compor esta comissão são: PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1 e ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVEIA, matrícula nº 195.335-9, ambos da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas-SUGAP/IBRAM e; SAMUEL JOHN OCTAVIO H. P. GUIMARÃES, matrícula nº 267.922-1 e RAFAEL DE OLIVEIRA POUBEL, matrícula nº 268.502-7 ambos do Jardim Botânico de Brasília - JBB.

Art. 3º - A Comissão será extinta após a conclusão do Relatório Final de recebimento das obras e serviços realizados no JBB.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILLAS BÔAS

Presidente do Ibram

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007,

publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.380/2015, resolve:

AVERBAR, o tempo de aluno aprendiz do servidor GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 264.425-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente ao período de 02/02/1984 a 19/01/1987, totalizando 1.032 (um mil e trinta e dois) dias, correspondendo a 2 anos, 10 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo Escolar emitida pelo Colégio Agrícola de Brasília, contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.403/2015, resolve:

AVERBAR com base no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pelo servidor: ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula nº 266.781-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, Classe B, Padrão I, referente aos períodos de 01/09/1992 a 21/12/1993, 22/12/1993 a 08/05/1995, 01/10/1995 a 02/10/1996 e 04/02/1997 a 17/08/2005, totalizando 4.464 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a 12 anos, 02 meses e 24 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

AVERBAR com base no Artigo 166, Inciso I, c/c Artigo 167, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pelo servidor: ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula nº 266.781-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, Classe B, Padrão I, referente ao período de 18/08/2005 a 02/10/2014, totalizando 3.333 (três mil trezentos e trinta e três) dias, correspondendo a 09 anos e 01 mês e 18 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Departamento de Polícia Federal contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 18 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, por razões de conveniência e oportunidade e com base no princípio da autotutela administrativa, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução nº 72, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º - O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se a todos os processos em curso, sem prejuízo dos atos já praticados.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Instrução nº 53, de 22 de maio de 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no

uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Multidisciplinar para análise dos documentos inerentes a expedição da licença de instalação do sistema de captação de água do Lago Paranoá para abastecimento, tendo como interessado a CAESB, processo nº 391.001.019/2009.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Janaina Soares e Silva Araújo – mat. 1.660.454-7 (Coordenadora), Roger Henrique de Oliveira Souza – mat. 263.980-7 (Supervisor), Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa – mat. 195.355-9, Diego Martins Rezende – mat. 1.660.693-0, Leonardo De Abreu Pereira Rodrigues – mat. 264.489-4, Josias Pereira Lopes – mat. 215.196-0, Flaviane Vilela Pereira Garcia – mat. 264.685-4, Thiago Petermann Hodecker – mat. 264.448-7 e Sandro Antonio de Lima – mat. 195.360-5.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data da assinatura.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 2158000, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente NATALIA MARIA GONÇALVES ABADE nascida em 15/01/2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007,

resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 2158000, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente NATALIA MARIA GONÇALVES ABADE, nascida em 15/01/2015, conforme certidão de nascimento datada de 20/01/2015;

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 36, de 23 de abril de 2015, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2015, página 33, que AVERBOU com base no artigo 167 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pela servidora RAQUEL TESTOLIN, matrícula nº 266.800-9: Onde se lê: ...período de 09/08/2012 a 08/10/2014... Leia-se: ...período de 09/08/2012 a 07/10/2014...

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: Autorizar a Dispensa de Ponto para o servidor ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Biólogo, admitido em 11/11/2010, para participar das disciplinas Escrita Científica, no período de 18 a 22 de maio de 2015 e Ecologia de Vertebrados, no período de 13 a 17 de julho de 2015, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, do Instituto de Ciências Biológicas – IB, oferecido pela Universidade de Brasília, conforme consta no processo 391.000.855/2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: Autorizar a Dispensa de Ponto para a servidora ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Médico Veterinário, admitida em 06/01/2011, para participar das disciplinas de Fisioterapia da Reprodução Fêmea, no período de 11 a 22 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 hs, Métodos Estatísticos de Experimentação com Animais, no período de 08 a 12 de junho de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 hs e de Bem-Estar Animal, no período de 06 a 10 de julho de 2015, no horário de 07:00 às 13:00 hs, do Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, do Instituto de Ciências Biológicas – IB, oferecido pela Universidade de Brasília, conforme consta no processo 391.000.856/2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 25 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Homologar a Dispensa de Ponto dos servidores IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 195.235-8, ALÍPIO PIRES QUINTANILHA, matrícula nº 263.931-9e MISAEL DA SILVA GOMES, matrícula nº 183.980-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, com o objetivo de participar do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado, no período de 04 a 14 de maio de 2015, no Jalapão - TO, conforme consta no processo nº 391.000.819/2015.

Homologar a Dispensa de Ponto da servidora FERNANDA ZANINI MINEIRO, matrícula nº 183.968-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, com o objetivo de participar do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado, no período de 27 de abril a 04 de

maio de 2015, no Jalapão - TO, conforme consta no processo nº 391.000.819/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Homologar a Dispensa de Ponto do servidor GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, matrícula nº 266.507-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, com o objetivo de participar do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2015, no Jalapão - TO, conforme consta no processo nº 391.000.823/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 03 da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 06, de 16 de maio de 2014, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data do requerimento apresentado e processo. A partir de 01/06/2015: CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, 264.222-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente (Técnico em Contabilidade), Especialização, 20%, 20/05/2015, Processo nº 391.001.412/2012;

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.068/2015, resolve: AVERBAR com base no artigo 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tempo de serviço prestado pelo servidor GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, matrícula nº 266.409-7, AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, Especialidade CONTROLE AMBIENTAL, referente ao período de 13/11/2009 a 04/08/2010, totalizando 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 08 meses e 23 dias, contados para fins de Tempo de Serviço e Aposentadoria, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº

840/2011, a servidora BETY RITA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 264.681-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelos dependentes THAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO e LUÍS FERNANDO RIBEIRO MARTINS, pela adoção em 06 de abril de 2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 26 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a RICARDO VILELA DE MELO, matrícula nº 264.153-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pela dependente LETÍCIA VILELA FERRAZ DE MELO, nascida em 22 de Abril de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 24 de abril de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº61, DE 26 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RICARDO VILELA DE MELO, matrícula nº 264.153-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pela dependente LETÍCIA VILELA FERRAZ DE MELO, nascida em 22 de Abril de 2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 28 MAIO DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art 1º Revogar por razões de conveniência e oportunidade a Portaria nº 01, de 26 de novembro de 2014, que constituiu a Comissão Especial de Licitação, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 27 de novembro de 2014, página 53.

Art 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º O grupo de trabalho criado pela Instrução nº 86 de 19 de maio de 2014, publicada no DODF nº 100, de 21 de maio de 2014, passa a ser composto pelos servidores: FLAVIANE VILELA PEREIRA - matrícula 264.685-4 (Coordenadora), ROSÂNGELA MARTINS ECHEVERRIA – matrícula 166.059-77, LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 37.447-4, RICARDO VILELA DE MELO, matrícula 264.153-4 e

na qualidade de membros convidados da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, os servidores Zélia Aparecida de Souza, matrícula 513946 e Flávio Lima Cury, matrícula 526460.

Art. 2º Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho com vistas ao desenvolvimento da Carta de Serviços ao Cidadão do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores: Titular UPLAN: GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA – Matrícula 195.358-3 (Coordenação), Suplente UPLAN: MONICA VIEIRA REBOUÇAS – Matrícula 191.495-2; Titular OUVI: DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO – Matrícula 264.038-4 (Coordenação), Suplente OUVI: DANIELLE SILVA SABINO – Matrícula 264.384-7; Titular ASCOM: GABRIELLA NUNES DE GOUVÊA – Matrícula 184.429-6 (Coordenação), Suplente ASCOM: KALLY CRISTINA ROSA BALBINO – Matrícula 166.800-73; Titular UCI: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES – Matrícula: 183.938-1; Titular COFAS: AMANDA LETÍCIA RODRIGUES SALES – Matrícula 266.451-8, Suplente COFAM: MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO ALVAREZ – Matrícula 266.772-X; Titular COLAM: LUÍS FÁBIO GONÇALVES MESQUITA – Matrícula 215.745-4, Suplente COLAM: SANDRO ANTÔNIO DE LIMA – Matrícula 195.360-5; Titular UCAF: DANIELA MENDONÇA MOTA – Matrícula: 1.668.354-1; Titular UAG: DIOGO PRIETO CHAVES – Matrícula 264.135-6; Titular SUPEM: MARIANA FERREIRA DOS ANJOS – Matrícula 166.568-49; Titular PROJU: LORENE RAQUEL DE SOUZA – Matrícula 1.660.443-1; Titular SUGAP: ALEXANDRE MORAES DE CARVALHO – Matrícula 215.177-4.

Art. 3º O Relatório Final dever ser apresentado em 45 dias a partir da assinatura desta Instrução.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data da assinatura.

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Homologar a Dispensa de Ponto da servidora PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 263.924-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, por ter participado do curso “Termo de Referência de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, no período de 25 a 29 de maio de 2015, na cidade Brasília - DF, conforme consta no processo nº 391.001.094/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 29 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER a partir de 01/06/2015, Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano – GHPU, ao servidor relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data do requerimento apresentado e processo. MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, 264.646-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente (Geógrafo), Pós-Graduação, 20%, 27/05/2015, Processo nº 391.000.180/2013.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

Homologar a Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 264.405-3, no período de 12 a 19 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito datada de 12 de maio de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO, 187.665-1, WALLAS OLIVEIRA DE CASTRO, 1º, de 31/03/2010 a 29/03/2015; 187.738-0, CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, 1º, de 05/04/2010 a 03/04/2015; 187.881-6, JANUCI VALENTIM ANACLETO, 1º, de 09/04/2010 a 07/04/2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, objeto dos autos 391.001.135/2009, que trata do Licenciamento Ambiental do Núcleo Rural Lago Oeste.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes analistas de atividades do meio ambiente, sob a coordenação do primeiro: JALES VIANA FALCÃO, matrícula nº 264.470-3; RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula nº 264.655-2; LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA, matrícula nº 183.961-6; GERALDO DE ALMEIDA NETO,

matrícula nº 263.878-9; Irving Martins Silveira, MATRÍCULA Nº 264.428-2 e SANDRO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 195.360-5.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 90 (dias) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 29 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei 3.984 de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora LORENE RAQUEL DE SOUZA, matrícula 1.660.443-1 no Grupo de Trabalho designado para conduzir a recategorização das Unidades de Conservação sob a gestão do IBRAM.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 9 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, com fundamento no artigo 47 do Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e por razões de conveniência e oportunidade, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe da Gestão da Biodiversidade, RAMIRO HOTMESTER DE ALMEIDA DE MARTINS COSTA, para responder, interinamente, pela Chefia da Fiscalização Ambiental desta Autarquia, sem ônus para o Erário.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 49, de 14 de maio de 2015, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2015, página 39, que CONSTITUIU Comissão para recebimento das obras e serviços executados no Jardim Botânico de Brasília com vistas à construção do Centro de Excelência do Cerrado: Onde se lê: [...] Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.000.007/2012, processo nº 391.001.338/2009, bem como ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.005/2012, processo nº 391.001.154/2012.

Leia-se: [...] Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.012/2012, processo nº 391.001.500/2012, bem como ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.005/2013, processo nº 391.001.154/2012.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 9 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Homologar a Dispensa de Ponto dos servidores PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 1.660.542-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente,

ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula nº 184.072-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, no período de 26 a 28 de maio de 2015, na cidade Brasília - DF, conforme consta no processo nº 391.001.105/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.147/2015, resolve:

AVERBAR com base no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pela servidora KENIA DE AMORIM MADDOZ, matrícula nº 043.696-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, Classe S, Padrão IV, referente aos períodos de 03/07/1989 a 07/06/1990 e de 03/02/1992 a 23/11/1994, totalizando 1361 (um mil trezentos e sessenta e um) dias, correspondendo a 3 anos, 8 meses e 26 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 12 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Homologar a Dispensa de Ponto da servidora PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, no dia 29 de janeiro de 2015, por ter participado da 11ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, na cidade Goiânia - GO, conforme consta no processo nº 391.000.389/2015.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 12 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, no período de 01 e 02 de junho de 2015, para participar da Reunião de Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - CBH Paranaíba, na cidade de Campo Grande/MS, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.146/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 12 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, no

período de 24 a 26 de junho de 2015, para participar da 15ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, na cidade de Itumbiara/GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.145/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 55, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101, de 27 de maio de 2015, pág. 29, que autoriza dispensa de ponto para a servidora Ana Nira Nunes Junqueira, matrícula nº: 215.691-1: ONDE SE LÊ: "...das disciplinas de Fisioterapia da Reprodução..." LEIA-SE: "...das disciplinas de Fisiopatologia da Reprodução..." ONDE SE LÊ: "... do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, do Instituto de Ciências Biológicas – IB ..." LEIA-SE: "... do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV ..."

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 16 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FLAVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº 264.244-1, no período de 10 e 11 de junho de 2015, para participar curso de Inspeção Predial – ABNT/NBR 5.674, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.125/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 16 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula nº 184.072-X, no período de 1º de junho a 15 de julho de 2015, para participar do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, em Goiânia/GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.476/2014.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 42, de 28 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83 de 30 de abril de 2015, págs. 65 e 66, que autoriza dispensa de ponto para o servidor ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula nº 184.072-X: ONDE SE LÊ: "... nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24, e 30 de abril; 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de maio; 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25, e 26 de junho; 2, 3, 9, 10, 16 e 17 de julho de 2015..." LEIA-SE: "... nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de abril; 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de maio 2015..."

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 22 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 28.112 de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, constituída através da Instrução nº 12, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012; designando MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula 184.089-4, Presidente; ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184.050-9, Suplente; JULIANE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 197.859-4, Membro; RONDIRLEI RODRIGUES DE MOURA, matrícula 195.111-4, Membro; FERNANDA TAPIA TORRES MAXIMO, matrícula 264.302-2, Membro; JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, matrícula 183.993-4, Membro; DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula 263.913-0, Membro; SANDRO ANTÔNIO DE LIMA matrícula 183.993-4, Membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado parcial da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto n.º 26.373, de 17 de novembro de 2005.

Relação de servidores por nome, matrícula, cargo, conceito, resultado parcial, data de admissão e data da homologação do estágio probatório.

ALIPIO PIRES QUINTANILHA, 263.931-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.84, 02/08/2012, 1º/02/2015; ANA CAROLINA CARVALHO ALMADA MELO, 263.857-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADA, 9.84, 19/07/2012, 18/01/2015; ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, 263.989-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 15/08/2012, 14/02/2015; ANE CAROLINA DAMASCENO INGLÊS, 263.848-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.36, 18/07/2012, 17/01/2015; CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, 264.222-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 8.94, 1º/10/2012, 02/04/2015; CELSO MACEDO COSTA, 263.973-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.80, 02/08/2012, 1º/02/2015, CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE, 263.859-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.40, 23/07/2012, 22/01/2015; CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, 263.915-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 1º/08/2012, 31/01/2015; CRISTIANE LEITE PEREIRA, 263.881-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.76, 27/07/2012, 26/01/2015; DANIEL MORAES FERREIRA, 263.769-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.68, 23/07/2012, 22/01/2015; DANIELA DE SOUZA PONTE, 263.907-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 1º/08/2012, 31/01/2015; DANILO FIALHO SEVERINO, 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,32, 06/08/2012, 05/02/2015; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, 263.956-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 08/08/2012, 07/02/2015; DENIO SOUZA COSTA, 263.888-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.72, 30/07/2012, 29/01/2015; DILBERTO BATISTA DA SILVA, 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 1º/08/2012, 31/01/2015; DIOGO PRIETO CHAVES, 264.135-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.76, 11/09/2012,

13/03/2015; ELIANA BARRETO TORRES, 263.968-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/08/2012, 09/02/2015; ERICK MOREIRA RIBEIRO, 263.995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.72, 16/08/2012, 15/02/2015; FELIPE CAMPOS DUARTE, 263.984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.24, 13/08/2012, 12/02/2015; FERNANDA CRUZ SOARES, 263.990-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 15/08/2012, 14/02/2015; FLAVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA, 264.186-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.72, 21/09/2012, 23/03/2015; FLAVIO PEREIRA MADRILES, 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.64, 02/10/2012, 03/04/2015; GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, 264.189-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.88, 24/09/2012, 26/03/2015; GERALDO DE ALMEIDA NETO, 263.878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.72, 25/07/2012, 24/01/2015; GUSTAVO CARLOS COUTO, 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.24, 05/10/2012, 06/04/2015; HERCULES GUIMARAES FERNANDES, 263.941-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.68, 06/08/2012, 05/02/2015; KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, 263.883-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 27/07/2012, 26/01/2015; LARISSA MOREIRA CARDOSO, 264.152-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.92, 11/09/2012, 13/03/2015; LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, 263.906-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.84, 1º/08/2012, 31/01/2015; LUCIANA PEREIRA FERNANDES, 263.916-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 1º/08/2012, 31/01/2015; MAIARA BORGES, 263.886-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.76, 30/07/2012, 29/01/2015; MAICON ANDRÉ ALVES RIBEIRO, 263.920-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.84, 31/07/2012, 30/01/2015; MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, 263.877-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.92, 24/07/2012, 23/01/2015; MARIANGÉLICA DE ALMEIDA, 263.967-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/08/2012, 09/02/2015; PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS, 263.924-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.80, 1º/08/2012, 31/01/2015; PATRÍCIA KWIATKOWSKI, 263.755-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.92, 29/06/2012, 29/12/2014; RICARDO VILELA DE MELO, 264.153-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.92, 12/09/2012, 14/03/2015; ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, 263.980-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.84, 14/08/2012, 13/02/2015; ROMULO PITANGUI ABDALLA, 263.899-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 31/07/2012, 30/01/2015; SIMONE DE MOURA ROSA, 263.882-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 10, 27/07/2012, 26/01/2015; TALITA MENEZES DOS SANTOS, 263.900-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 10, 31/07/2012, 30/01/2015; TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA, 264.101-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/09/2012, 12/03/2015; THULIO CUNHA MORAES, 263.918-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.96, 1º/08/2012, 31/01/2015; VITOR CARLOS PEREIRA, 263.850-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.76, 19/07/2012, 18/01/2015. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado parcial atribuído.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto n.º 26.373, de 17 de novembro de 2005.

Relação de servidores por nome, matrícula, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e data da homologação.

CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, 262.155-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.43, 14/04/2011, 14/04/2014; PLINIO SOTERO DE SOUSA, 262.674-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 8.96, 21/09/2011, 21/09/2014.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, com fundamento no artigo 47 do Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e por razões de conveniência e oportunidade, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Coordenadora de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula nº. 263.887-8, para responder, interinamente, pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sem ônus para o Erário.

Art. 2º - Esta Instrução tem efeitos retroativos a contar de 22 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e considerando ainda, que a descentralização é um valioso instrumento para agilizar a execução dos serviços demandados, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe da Unidade de Gestão da Biodiversidade - UGBIO do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal para praticar os seguintes atos administrativos:

I - planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades e dos servidores da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo e da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, e das Gerências subordinadas;

II - participar do processo de execução das políticas do meio ambiente e dos recursos hídricos atribuídas ao Instituto;

III - exercer o poder de polícia administrativa relativo à proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos em todo o território do Distrito Federal;

IV - coordenar o planejamento das ações de fiscalização e aplicar penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor;

V - instruir o processo de auto de infração para fins de inclusão do débito não quitado pelo autuado, na dívida ativa do Distrito Federal;

VI - regulamentar, analisar, registrar e controlar a produção, armazenamento, transporte, comercialização e utilização de substâncias químicas em atividades agrossilvopastoris, industriais, comerciais e de prestação de serviços, conforme legislação em vigor;

VII - disciplinar, acompanhar e fiscalizar atividades e empreendimentos, o uso e o acesso aos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal.

Art. 2º Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Titular do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, as atribuições ora delegadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Tornar sem efeito a Instrução nº 71, de 09 de junho de 2015, publicado no DODF nº 111, de 11 de junho de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO 84, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ausênciado servidor LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 264.449-5, no período de 19 a 26 de junho 2015, conforme Certidão de Casamento datada de 19 de junho de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, matrícula nº 166.063-96, no período de 15a 21 de junho de 2015, pelo nascimento do dependente: Miguel Rodrigues de Souza, conforme certidão de nascimento datada de 18 de junho de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, alínea "c", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 195.132-7, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenheiro Florestal, no período de 21 de dezembro de 2015 a 24 de março de 2016, conforme processo nº 391.001.248/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 3 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de

05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.269/2015, resolve:

AVERBAR com base no art.167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de contribuição prestado pela servidora MARLOW SANTOS, matrícula nº 037.488-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente aos períodos de 16/01/1986 a 02/07/1990, de 02/05/1990 a 09/08/1990, de 10/01/1992 a 11/01/1993 e de 01/05/1984 a 01/08/1985, totalizando 2.487 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 6 anos, 9 meses e 27 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 3 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, combinados com o inciso VII do artigo 5º e o inciso XXIII do artigo 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho responsável pela implantação no Instituto do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 2º - Designar os servidores os servidores ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula 183.938-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, coordenadora; JOSÉ TADEU SILVA, matrícula 184.039-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, suplente; RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula 185.594-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente; ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 1.661.900-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1.660.693-0. Analista de Atividades do Meio Ambiente; LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 263.887-8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 264.526-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; DANIEL DO CARMO FIGUEIRÊDO, matrícula 195.038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula 264.135-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente.

Art. 3º - A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da servidora ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 3 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula nº 1.667.903-2, Assessor da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 15a19 de junho de 2015, das 14h às 18h, para participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e processo 391.001.226/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 3 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALISSON SANTOS NEVES, matrícula nº 215.815-9, e JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, ocupantes do cargo de Analistas de Atividades do Meio Ambiente, no período de 23 a 26 de junho de 2015, para participar do intercâmbio técnico sobre a estrutura de Cadastro Ambiental Rural no Acre, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e processo 391.001.229/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 7 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.166/2015, resolve:

AVERBAR, com base no art. 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tempo de serviço prestado pela servidora DANIELA MARÇAL DE SOUSA, matrícula nº 266.784-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente ao período de 01/10/1999 a 05/10/2014, totalizando 5.484 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 15 anos e 09 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço (Contribuição) emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal, contados para fins de Tempo de Serviço e Aposentadoria.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§ 1º. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§ 2º. O serviço voluntário possui caráter precário, complementar e acessório às atividades dos servidores do IBRAM, e não substitui as atribuições integrais típicas de cargo efetivo.

§ 3º. O vínculo de serviço voluntário poderá ser rompido por qualquer das partes a qualquer tempo, independentemente de pré-aviso.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre o IBRAM/DF e o prestador do serviço voluntário, devendo constar nesse documento o objeto e as condições do exercício do serviço, bem como, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - nome, endereço, telefone, CPF, carteira de identidade, endereço profissional, dados escolares com grau de instrução e referências pessoais;

II - comprovante de Residência e Certidões Negativas Cíveis e Criminais, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT;

III -comprovante de formação profissional, registro junto à entidade de classe e a respectiva certidão de regularidade, quando o exercício da atividade voluntária os exigirem;

Art. 3º - O voluntário inscrito prestará serviço gratuito ao IBRAM/DF, no mínimo por duas horas semanais, totalizando no mínimo oito horas mensais.

Parágrafo único. As condições de prestação de serviço, incluindo dias e período de dedicação ao serviço voluntário, deverão ser flexíveis e combinados em comum acordo entre o voluntário e o IBRAM/DF.

Art. 4º - O prestador do serviço voluntário não será ressarcido pelas despesas que vir realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Art. 5º - O voluntário, a suas expensas, deverá firmar apólice de seguro contra acidentes pessoais, fator determinante para formalização do Termo de Adesão.

Art. 6º - O prestador do serviço voluntário fica sujeito às normas internas vigentes no IBRAM.

Art. 7º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 7 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: AVERBAR com base no art.167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE JORGE DE SEIXAS JUNIOR, matrícula nº 183.992-6, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente ao período de 21/02/1980 a 23/12/1980, totalizando 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondendo a 7 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço (Contribuição) emitida pelo Ministério da Defesa, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 09 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano – GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, 1.660.460-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Especialização, 20%, 10/06/2015, 391.001.307/2013, 1º/07/2015; FLAVIO PEREIRA MADRILES, 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Edificações, Especialização, 20%, 04/02/2015, 391.001.378/2012, 1º/03/2015; JANUCI VALENTIM ANACLETO, 187.881-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Especialização, 20%, 09/06/2015, 391.001.015/2010, 1º/07/2015; NATANAEL ANTUNES ABADE, 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenheiro Agrônomo, Mestrado, 30%, 03/06/2015, 391.000.046/2011, 1º/07/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 01, de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 116, de 18 de junho de 2015, página 45.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 02, de 23 de junho de 2015, publicada no DODF nº 122, de 26 de junho de 2015, página 32.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 09 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, à servidora ERIKA FABRICIA ALVES CAMPOS, matrícula nº 266.469-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter concluído o curso de pós graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 19 de junho de 2015. Processo nº 393.000.169/2014.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 14 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do art.150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor DANIEL DO CARMO FIGUEIRÊDO, matrícula nº 195.038-X, no período de 30 de junho a 06 de julho de 2015, pelo nascimento do dependente Enzo Gabriel Rocha Figueirêdo, conforme certidão de nascimento datada de 06 de julho de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, matrícula nº. 183.993-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente e MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº. 166.568-49, Analista de Atividades do Meio Ambiente, respectivamente EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2015, firmado entre este Instituto e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, referente ao processo nº 414.000.583/2015 .

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de

05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.269/2015, resolve: AVERBAR com base no art.167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de contribuição prestado pelo servidor WALTER TABA, matrícula nº 183.969-1, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Topógrafo, referente aos períodos de 09/02/1976 a 31/03/1977, de 27/07/1981 a 31/07/1981, de 16/02/1982 a 13/11/1982, de 22/11/1982 a 23/07/1983, de 01/08/1983 a 30/11/1984, de 04/12/1984 a 10/11/1986, de 01/12/1986 a 20/02/1987, de 15/06/1987 a 29/02/1988, de 01/03/1988 a 26/09/1988, de 01/10/1988 a 07/08/1989, de 14/08/1989 a 03/12/1990, de 01/09/2000 a 31/12/2006, de 16/07/2007 a 13/12/2007, de 01/04/2008 a 30/08/2009, de 11/08/2009 a 11/11/2009, de 01/09/1977 a 31/12/1977, de 01/01/1979 a 31/03/1979 e de 01/06/1979 a 28/02/1982, totalizando 7.712 (sete mil setecentos e doze) dias, correspondendo a 21 anos, 1 mês e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. AVERBAR com base no art. 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pelo servidor WALTER TABA, matrícula nº 183.969-1, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Topógrafo, referente ao período de 14/05/1991 a 23/08/2000, totalizando 3.390 (três mil trezentos e noventa) dias, correspondendo a 9 anos, 3 meses e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço e Aposentadoria.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.161/2015, resolve: AVERBAR com base no art.167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de contribuição prestado pelo servidor JOSÉ SOUZA GATO, matrícula nº 1.660.446-6, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente aos períodos de 02/05/2001 a 02/04/2002, de 02/09/2002 a 25/03/2003, de 28/02/2005 a 01/06/2012 e de 01/06/2012 a 27/09/2012, totalizando 3.310 (três mil trezentos e dez) dias, correspondendo a 9 anos e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 14 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor EDUARDO FERNANDES MELO, matrícula nº 264.387-1, no período de 08 a 17 de junho de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 13 a 22 de outubro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.000.167/2015, resolve:

AVERBAR o tempo de aluno aprendiz do servidor BRUNO CÉSAR RABELO RODRIGUES, matrícula nº 184.040-1, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente aos períodos de 11/02/1997 a 27/06/1997, de 28/07/1997 a 27/11/1997, de 09/02/1998 a 26/06/1998, e de 16/07/1998 a 26/11/1998, totalizando 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a 11 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo Escolar emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DANIEL DO CARMO FIGUEIRÊDO, matrícula nº 195.038-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente ENZO GABRIEL ROCHA FIGUEIRÊDO, nascido em 30 de junho de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 27 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATA LIMA GUEDES PEIXOTO, matrícula nº. 166.069-57, Analista de Atividades do Meio Ambiente e LUANA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula nº. 166.064-42, Analista de Atividades do Meio Ambiente, respectivamente EXECUTORA e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2015, firmado entre este Instituto e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, referente ao processo nº 391.001.652/2014 .

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 27 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, no período de 10 a 12 de junho de 2015, para participar da 3ª Reunião Ordinária da

CCEE, em Rio Branco-RR, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.460/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DODISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão permanente de caráter técnico e interdisciplinar para formular propostas de aplicação dos recursos advindos de compensação ambiental e florestal, em benefício das unidades de conservação do Distrito Federal.

Art. 2º. Caberá ao Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas acatar as propostas elaboradas pela Comissão, encaminhando-as à Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF/IBRAM, que levará ao conhecimento e aprovação dos membros da Câmara de Compensação Ambiental – CCA/IBRAM.

Art. 3º. Os servidores indicados para compor esta comissão são: Ana Nira Nunes Junqueira, matrícula nº 215.691-1, Fernanda Santos de Carvalho, matrícula 183.964-0, Leandro de Almeida Salles, matrícula 184.420-2, Luiz Guilherme Sampaio Guimarães, matrícula 215.828-0, Renato Prado dos Santos, matrícula 264.471-1 e Marcela Versiani Venancio Pires, como coordenador, matrícula 195.096-7, ambos da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM; Fabiano Sartori de Campos, matrícula nº 184.079-7 da Superintendência de Programas Estudos e Monitoramento – SUPEM/IBRAM e; Rebecca Costa Santos, matrícula: 266.432-1 e Rebecca Martins Cardoso, matrícula: 264.696-x, ambas da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILLAS BÔAS
Presidente do Ibram

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º, do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT), de caráter operacional, para o levantamento e sistematização de dados espaciais e tabulares das Unidades de Conservação e dos Parques (Parques Urbanos, Parques Vivenciais e Parques de Uso Múltiplo) localizados no Distrito Federal.

Art. 2º - Com todos seus membros devidamente comunicados e em pleno acordo, o Grupo de Trabalho será composto por: coordenador RENATO PRADO DOS SANTOS - matrícula 264.471-1, membros ERIEL SINVAL CARDOSO - matrícula 217.101-5, LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO - matrícula 1660721-X, PEDRO BRAGA NETTO - matrícula 33.537-1, RODRIGO DE SOUZA COUTO - matrícula 185.594-8, SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA - matrícula 264.584-X e WALTER TABA - matrícula 183.969-1.

Art. 3º - Em função da natureza contínua da demanda, o GT terá caráter permanente.

§1º - Deverá ser instruído processo para a recepção de todo e qualquer Parecer Técnico, Informação Técnica, Manuais, legislação de criação de Unidades de Conservação e Parques e mídia de dados gerados no âmbito do GT, assim como recepção de documentação interna e externa de solicitação de dados espaciais e questionamentos referentes à delimitação das poligonais de Unidades de Conservação e Parques Distritais;

§ 2º - O GT deve manter uma lista de contatos de correio eletrônico, constantemente atualizada, para a distribuição da base de dados espacial e tabular consolidados;

§ 3º - OGT deve envidar esforços no sentido de dispor ao conjunto de interessados internos e externos o status da base espacial e tabular, a cada três meses;

§ 4º - O GT deve estabelecer cronograma de atividades e de reuniões mensais, no mínimo, para a apresentação dos avanços e desígnio de novas atribuições para cada um dos participantes do GT.

Art. 4º - A coordenação do GT será revista anualmente ou a qualquer momento quando a maioria dos membros julgar pertinente.

Parágrafo único - Mediante votação da maioria dos membros presentes em reunião do GT, o coordenador poderá ser reconduzido ao cargo imediatamente subsequente apenas uma vez.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura.

JANE MARIA VILAS BÔAS.

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 28 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão técnica para apresentar, como produto, uma análise crítica da Lei Nº 41 de 13 de setembro de 1989 – que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal – considerando todo o conteúdo do TÍTULO V (das infrações e respectivas sanções); CAPÍTULO I (das infrações e penalidades), CAPÍTULO II (do processo). Deverão ser analisados os conflitos em sua operacionalização e procedimentos, complexidade interpretativa, dificuldades de aplicação, possíveis omissões e inter-relação com outras normas distritais e federais ambientais vigentes, com o objetivo de obter uma forma de atuação mais adequada à realidade do Distrito Federal.

Art. 2º. Os servidores indicados para compor esta comissão, sob a coordenação do primeiro, são: JULIANA DE FARIA FRANÇA, matrícula nº 266.506-9; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, matrícula nº 266.408-9; RAQUEL BRANDÃO DE CASTILHO, matrícula nº 266.506-9; MARIA GRAZIELLA DE F. C. ALVAREZ, matrícula nº 266.772-X lotados na Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo e Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do produto estabelecido no artigo 1º desta instrução.

Art. 4º - A Comissão será extinta após a conclusão do referido produto.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE SUBSTITUTO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.459/2015, resolve:

AVERBAR, com base no art. 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tempo de serviço prestado pelo servidor RUI BARBOSA DE SOUSA

JUNIOR, matrícula nº 266.403-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente ao período de 05/10/2012 a 10/06/2014, totalizando 614 (seiscentos e quatorze) dias, correspondendo a 01 ano, 08 meses e 06 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Transportes Urbanos do Distrito Federal - DFTRANS, contados para fins de Tempo de Serviço e Aposentadoria.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSANGELA MARTINES ECHEVERRIA, matrícula nº 1.660.597-7, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente BENJAMIN ECHEVERRIA DE OLIVEIRA, nascido em 20 de junho de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do art.150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor FABRÍCIO LEAL ARAÚJO, matrícula nº 197.800-4, no período de 08 a 14 de julho de 2015, pelo nascimento do dependente Guilherme Leal Araújo, conforme certidão de nascimento datada de 10 de julho de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REALDO DELGADO PAIVA, matrícula nº. 1.667.806-0, Assessor e MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº. 191.670-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, respectivamente EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 06/2014, firmado entre este Instituto e a empresa P&P Turismo Ltda-ME, referente ao processo nº 391.000.829/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

APRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula nº. 1.667.903-2, Assessor e CLAUDIONEIDE ALVES TORRES, matrícula nº. 38923-4, Técnico de Administração Pública, respectivamente EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 03/2015, firmado entre este Instituto e o Banco de Brasília-BRB, referente ao processo nº 391.000.978/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão para acompanhamento dos serviços relacionados ao treinamento teórico e prático para formação de instrutores e operadores de minicarregadeira e seus implementos, conforme item 1.4, "E", da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.05/15, processo nº 391.001.540/2013, firmado entre o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e a Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º. A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos servidores Hugo Rangel Miranda Vasconcelos – matrícula nº 166394-64 – Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Técnico em Segurança do Trabalho, e Saulo Guilherme de Freitas – matrícula 191537-1 – Técnico de Atividades do Meio Ambiente.

Art. 3º - A Comissão será extinta após a conclusão de Relatório Final de acompanhamento e recebimento dos serviços de que trata o Art. 1º desta Instrução.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILLAS BÔAS
Presidente do Ibram

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão para o acompanhamento dos serviços relacionados ao conserto de turbina, limpeza de intercooler e compra de baterias extras para caminhão baú e conserto de bomba injetora e compra de bateria para trator da ESEC-AE, conforme item 1.4, "D" e "F", da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.05/15, processo nº 391.001.540/2013, firmado entre o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e a Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º. Os servidores indicados para compor esta comissão são: ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA, matrícula 34.773-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.716-8, Chefe do Núcleo de Monitoramento da Reserva Legal e GLEISSON MATEUS DE SOUZA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263.957-2.

Art. 3º - A Comissão será extinta após a conclusão de Relatório Final de acompanhamento e recebimento dos serviços de que trata o Art. 1º desta Instrução.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DODISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão para o acompanhamento da aquisição de dois pinçõs para répteis, duas caixas para transporte de animais, dois leitores de coletas de dados, e um equipamento para gravação de áudio MP3, conforme item 1.4 "C", da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.05/15, processo nº 391.001.540/2013, firmado entre o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e a Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º. Os servidores indicados para compor esta comissão são: MARINA HECKMANN BOVE, matrícula nº 266.463-1, Auditor Fiscal de Ativ. Urbanas e MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matrícula nº 263.889-4, Auditor Fiscal de Ativ. Urbanas, lotados na Gerência de Fiscalização de Fauna da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo e LEO HENRIQUE PEREIRA, matrícula nº 1.659.963-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, lotado na Unidade de Compensação Ambiental e Florestal.

Art. 3º - A Comissão será extinta após a conclusão de Relatório Final de acompanhamento e recebimento dos serviços de que trata o Art. 1º desta Instrução.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, como EXECUTOR e GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Local para atender ao Núcleo de Acervo Técnico (NUATE), Parques e Unidades de Conservação vinculados ao IBRAM nº. 04/2015, firmado entre este Instituto e a empresa OI S/A., referente ao processo nº 391.001.106/2015

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 e na Portaria nº 222/2010-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a

legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, no período de 11 a 15 de julho de 2015, para participar do intercâmbio técnico sobre o Projeto Cultivando Água Boa, promovido pela Hidrelétrica Itaipu Binacional no Paraná, a convite da Fundação Banco do Brasil, em Foz do Iguaçu/PR, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.001.556/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 1.660.445-8, no período de 21 a 22 de julho de 2015, para participar do Seminário sobre tratamento de Bifenilas Policloradas (PCBs) e outros poluentes orgânicos persistentes (POPs) da Convenção de Estocolmo, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.001.485/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 98, de 14 de julho de 2015, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 2015, que averbou tempo de serviço prestado pelo servidor WALTER TABA, matrícula nº 183.969-1, para ONDE SE LÊ: "391.001.269/2015" e "contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço e Aposentadoria", LEIA-SE: "391.001.392/2015" e "contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade".

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.596/2015, resolve:

AVERBAR com base no art.167, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de contribuição prestado pela servidora MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 1.665.684-9, ocupante do cargo de Analista de

Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Bibliotecário, referente aos períodos de 05/02/2007 a 01/07/2008, 02/07/2008 a 31/03/2009, 13/08/2010 a 02/07/2014, de 01/09/2004 a 28/02/2007 e de 01/01/2010 a 31/07/2010, totalizando 3.305 (três mil trezentos e cinco) dias, correspondendo a 9 anos e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, alínea "c", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora GABRIELLA NUNES DE GOUVÊA, matrícula nº 184.429-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Jornalista, no período de 04 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2018, conforme processo nº 391.001.728/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Comissão Multidisciplinar para análise dos documentos inerentes a expedição da licença de instalação do sistema de captação de água do Lago Paranoá para abastecimento, tendo como interessado a CAESB, processo nº 391.001.019/2009.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos servidores Leonardo de Abreu Pereira Rodrigues - mat. 264.489-4 (Coordenador), Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa - mat. 195.355-9, Diego Martins Rezende - mat. 1.660.693-0, Janaina Soares e Silva Araújo - mat. 1.660.454-7, Josias Pereira Lopes - mat. 215.196-0, Flaviane Vilela Pereira Garcia - mat. 264.685-4, Thiago Petermann Hodecker - mat. 264.448-7 e Sandro Antonio de Lima - mat. 195.360-5.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data da assinatura.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 31 DE AGOSTO 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado parcial da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto n.º 26.373, de 17 de novembro de 2005. Relação de servidores por nome, matrícula, cargo, conceito, resultado parcial, data de admissão e data da homologação do estágio probatório. ALINE OLIVEIRA

RANGEL, 264.197-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.56, 26/09/2012, 28/03/2015; CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, 264.393-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,84 22/11/2012, 24/05/2015; CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, 264.427-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 03/12/2012, 04/06/2015; DANIEL VIEIRA INÁCIO, 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.72, 21/11/2012, 23/05/2015; DANIELLA DIAS VIVALDI, 264.424-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 03/12/2012, 04/06/2015; DANIELLE SILVA SABINO, 264.384-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.80, 23/11/2012, 25/05/2015; DENISE MATIAS DA SILVA, 263.860-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.60, 23/07/2012, 22/01/2015; DIOGO DOURADO, 264.154-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.64, 13/09/2012, 15/03/2015; EDENIO GUSTAVO DE CARVALHO SALES, 264.191-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 26/09/2012, 28/03/2015; EDUARDO FERNANDES MELO, 264.387-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.60, 21/11/2012, 23/05/2015; FABRÍCIO LIMA MADEIRA, 264.416-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.96, 29/11/2012, 31/05/2015; FERNANDA TÁPIA TORRES MÁXIMO, 264.302-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.95, 29/10/2012, 30/04/2015; GESISLEU DARC JACINTO, 264.425-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.56, 03/12/2012, 04/06/2015; GLEISSON MATEUS DE SOUZA, 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.48, 09/08/2012, 08/02/2015; ISABELA QUEIROZ RAMOS, 263.858-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.80, 20/07/2012, 19/01/2015; JEIZA RODRIGUES JERONIMO, 263.884-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.75, 27/07/2012, 26/01/2015; JESSE FIGUEIREDO ROCHA, 264.426-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.96, 03/12/2012, 04/06/2015; JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR, 264.386-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.84, 26/11/2012, 28/05/2015; JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS, 264.417-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.74, 29/11/2012, 31/05/2015; JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, 264.385-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.92, 22/11/2012, 24/05/2015; JULIANA LEÃO BRAGA, 263.914-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.72, 01/08/2012, 31/01/2015; LÚCIA SIMÕES ZAMBONI, 263.939-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 06/08/2015, 05/02/2015; LUCIANA DA SILVA PACHECO, 263.887-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.88, 30/07/2012, 29/01/2015; LUÍZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 263.975-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.76, 13/08/2012, 12/02/2015; MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, 263.889-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9.72, 30/07/2012, 29/01/2015; RENATO BARBOSA SANTOS, 264.423-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.96, 03/12/2012, 04/06/2015; RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, 264.405-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.72, 29/11/2012, 31/05/2015; TATIANA CRUZ AMARAL, 264.399-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9.90, 27/11/2012, 29/05/2015; THIAGO PETERMANN HODECKER, 264.448-7,

Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/12/2012, 11/06/2015. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado parcial atribuído.

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor HÉRCULES GUIMARÃES FERNANDES, matrícula nº 263.941-6, no período de 20 a 29 de julho de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ANA CAROLINA CARVALHO ALMADA MELO, matrícula nº 263.857-6, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2015.

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula nº 184.065-7, no período de 22 de junho a 01 de julho de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 01 a 10 de dezembro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 264.399-5, TATIANA CRUZ AMARAL, 1º, de 11/06/2010 a 09/06/2015; 191.237-2, MÔNICA RAMOS DE JESUS, 1º, de 14/06/2010 a 12/06/2015; 191.414-6, RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, 1º, de 15/06/2010 a 13/06/2015; 191.495-2, MÔNICA VIEIRA REBOUÇAS, 1º, de 18/06/2010 a 16/06/2015; 191.537-1, SAULO GUILHERME DE FREITAS, 1º, de 21/06/2010 a 19/06/2015; 190.562-7, ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, 1º, de 23/06/2010 a 21/06/2015; 264.417-7, JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS, de 23/06/2010 a 21/06/2015; 191.670-X, MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, 1º, de 24/06/2010 a 22/06/2015; 1.660.450-4, LUÍS GUSTAVO ALVES PERES, 1º, de 30/06/2010 a 28/06/2015; 191.749-8, KETE LEAL SERRA, 1º, de 01/07/2010 a 29/06/2015; 191.763-3, VALDINEI PEREIRA LIMA, 1º, de 01/07/2010 a 29/06/2015; 191.810-9, WEBER ROSA DE OLIVEIRA, 1º, de 05/07/2010 a 03/07/2015; 191.830-3, ÉRISON VIEIRA CASSIMIRO, 1º, de 05/07/2010 a 03/07/2015; 192.138-X, PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMÕES, 1º, de 12/07/2010 a 10/07/2015; 192.832-5, LAILA SOUZA MENDES, 1º, de 19/07/2010 a 17/07/2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Unidade de Administração Geral
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NILTON REIS BATISTA JUNIOR, matrícula nº 1.660.162-9, que ocorreu em 06 a 08 de outubro de 2014, por ter participado como palestrante do seminário “Parques do Brasil: desafios, modelos de gestão e exemplos que inspiram”, em São Paulo/SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.001.296/2014.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RENATA MACHADO MONGIN, matrícula nº 1.954.059, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Geólogo, no período de 17 a 21 de agosto de 2015, para participar do treinamento sobre monitoramento hidrológico e sedimentológico, organizado pela Agência Nacional de Águas e o Banco Mundial, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.001.729/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO 128, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir CLAUDIONEIDE ALVES TORRES, matrícula nº. 38.923-4, Técnico de Administração Pública pelo servidor CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula 264.222-0 como SUPLENTE do Contrato nº. 003/2015, firmado entre este Instituto e o Banco de Brasília-BRB, referente ao processo nº 391.000.978/2015, cujo objeto é a emissão e baixa de boletos eletrônicos.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar instituída pela Instrução Normativa nº 69, de

29 de maio de 2015 - publicada no DODF nº 107, de 5/6/2015 - que trata da análise do Estudo de Impacto Ambiental referente ao licenciamento ambiental do Núcleo Rural Lago Oeste, objeto do processo nº 391.001.135/2009.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.849/2015, resolve:

AVERBAR com base no art. Artigo 166, Inciso I, c/c Artigo 167, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de contribuição prestado pela servidora PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 263.924-6, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, referente ao período de 18/05/2010 a 31/07/2012, totalizando 806 (oitocentos e seis) dias, correspondendo a 02 anos, 02 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério das Comunicações, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Chefe

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 06, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, 1.660.444-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Especialização, 25%, 12/08/2015, 391.001.304/2013, 1º/09/2015; DANIEL DO CARMO FIGUEIRÊDO, 195.038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Especialização, 25%, 25/08/2015, 391.000.126/2011, 1º/09/2015.

ROSIMEYRE DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula nº 264.189-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente DANDARA PRADO RAMOS, nascida em 17 de agosto de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARTA CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula nº 194.628-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente RAFAEL SANT'ANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, nascido em 05 de setembro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº133, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a MARTA CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula nº 194.628-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente RAFAEL SANT'ANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, nascido em 05 de Setembro de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 08 de setembro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Chefe

INSTRUÇÃO Nº 134, DE SETEMBRO DE 2015

OSUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 195.132-7, ocupante de cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, referente ao 1ºquinqüênio, no período de 10/09/2010 a 08/09/2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente de Administração Geral

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico Bernardo Sayão, considerando o Roteiro Metodológico para elaboração de Plano de Manejo, publicado pela INSTRUÇÃO Nº 117, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Parágrafo único: O Plano de Manejo é o principal instrumento de planejamento e gestão ambiental de Unidades de Conservação que empregando técnicas de planejamento, determinam o zoneamento e as diretrizes de utilização para cada zona e o manejo dos recursos naturais da unidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Manejo deverá contemplar os estudos apresentados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB (Proposta Preliminar de Implantação do Parque Bernardo Sayão) decorrente da exigência para o licenciamento ambiental do Sistema de Captação de Água, apresentando Parecer Técnico específico que subsidiará decisão concernente ao licenciamento em questão, objeto do Processo nº 391.001.019/2009.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa -matrícula 195355-9 que o coordenará, Renato Prado dos Santos - matrícula 264.471-1, Pedro Braga Netto – matrícula 33.537-1, Luiz Guilherme Arantes Guimarães – matrícula 215-828-0, Marina Motta de Carvalho - 166.064-69; João Bosco Teixeira Sampaio - matrícula 167105-92; Lorena Ribeiro da Almeida Carneiro – matrícula 166.0721-X; Luiz Felipe Blanco de Alencar - matrícula 195.158-0 e Francisco Maciel Barbosa - matrícula 183.978-0.

Parágrafo único: poderão compor o GT, mediante formalização e designação de atribuições junto à Coordenação do trabalho, representantes da Sociedade Civil Organizada, desde que tenham como objetivo a conservação da biodiversidade e atuação direta no Parque Ecológico Bernardo Sayão.

Art. 4º O prazo para a conclusão do Plano de Manejo do Parque Ecológico Bernardo Sayão é de três meses, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº. 136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, considerando que a documentação produzida pela área técnica, têm fluxos que obedecem à função de carrear informações que podem ensejar responsabilidade para os gestores de cada nível hierárquico do IBRAM e implicam responsabilização institucional, RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a tramitação de processos e documentos no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF.

Art. 2º. Os processos e documentos tramitados no IBRAM/DF, que se prestarem a tomada de decisão, deverão observar a escala hierárquica de cada unidade, na seguinte ordem: dos Núcleos para as Gerências; das Gerências para as Coordenações ou Diretorias; das Coordenações ou Diretorias para as Superintendências; e destas para a Presidência.

§1º. Na ausência dos chefes, a aquiescência deverá ser dada pelo substituto imediato e, na falta deste, pela Presidência.

§2º. A consulta e colaboração com subsídios intersetoriais para elaboração de análises técnicas não se submete ao fluxo aqui estabelecido.

Art. 3º. A responsabilidade pela tramitação horizontal de documentos técnicos entre as Superintendências é do titular de cada uma delas.

Art. 4º. As comunicações externas de caráter decisório ou que acarretem obrigações e responsabilização institucional serão emitidas pela Presidência.

Art. 5º As comunicações externas, de mero expediente, que versarem sobre solicitações gerais a outros órgãos ou entidades, e respostas referentes a processos

ou documentos em tramite nesta instituição, poderão ser emitidas pelos Superintendentes e Secretário Geral.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art 1º Designar como executor da Cooperação Técnica nº 03/2014, celebrada entre IBRAM e a REDE DE SEMENTES DO CERRADO, o qual tem por objeto a cooperação mútua no desenvolvimento de ações de restauração, manejo, conservação e pesquisa da biodiversidade na Estação Ecológica das Águas Emendadas, dentro deste objeto estão inclusas ações que promovam a demarcação de Áreas de Coleta de Sementes, a coleta de sementes de espécies do Cerrado, armazenamento de sementes, estruturação de viveiro de mudas, produção de mudas e capacitação de pessoal, a servidora ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 195.355-9.

Art 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.990/2015, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, matrícula nº 266.507-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente ao período de 07/02/2007 a 05/03/2009, totalizando 758 (setecentos e cinquenta e oito) dias, correspondendo a 02 anos e 28 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, matrícula nº 266.507-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente ao período de 24/09/2010 a 03/07/2011, totalizando 283 (duzentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 09 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição emitida pelo Ministério da Pesca e Agricultura,

contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, e ao período de 04/07/2011 a 06/07/2014, totalizando 1.099 (um mil e noventa e nove) dias, correspondendo a 03 anos e 03 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pelo Ministério Público Federal, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 217.070-1, no período de 08 a 17 de setembro de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 21 a 30 de setembro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DIEGO LEONARDO GORDINHO, matrícula nº 198.054-8, e JOAO GUALBERTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 183.973-X, ocupantes do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, no período de 03 a 07 de julho de 2015, para participarem do curso de Produção Orgânica de Hortaliças, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.001.579/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 1.660.445-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Química, no período de 22 a 23 de setembro de 2015, para participar do "Treinamento técnico em investigação de Área com Suspeita de Contaminação por Bifenilas Policloradas (PCBs)", organizado pelo Ministério do Meio Ambiente, em Curitiba/PR, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.025/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula nº. 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora ANDREZA DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, matrícula nº. 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Local para atender ao Núcleo de Acervo Técnico (NUATE), Parques e Unidades de Conservação vinculados ao IBRAM nº 04/2015, firmado entre este Instituto e a Empresa OI S/A, referente ao processo 391.001.106/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula nº. 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora ANDREZA DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, matrícula nº. 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Local para atender a sede do IBRAM nº 07/2014, firmado entre este Instituto e a Empresa OI S/A, referente ao processo 391.001.322/2013.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº. 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Técnico em Edificações, pela servidora BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula nº. 195.576-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, e substituir DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº. 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Técnico em Edificações, como EXECUTOR CENTRAL e SUPLENTE CENTRAL, respectivamente, do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão nº. 002/2013, firmado entre este Instituto e a CEB Distribuição S/A, referente ao processo nº 391.000.001/2013, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica na sede do IBRAM.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula nº. 195.576-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR da COMISSÃO; FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº. 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Técnico em Edificações, pelo servidor DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como 1º SUPLENTE da COMISSÃO EXECUTORA; e DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora ANDREZA DANIELA DA SILVA VERISSIMO, matrícula nº. 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como 2º SUPLENTE da COMISSÃO EXECUTORA, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2013, firmado entre este Instituto e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP, referente ao processo nº 391.000.868/2013.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula 195.576-4, como SUPLENTE do Contrato de Adesão nº. 002/2013, firmado entre este Instituto e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, referente ao processo nº 391.000.002/2013, cujo objeto é o abastecimento de água e esgotamento sanitário da sede do IBRAM.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula nº. 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora ANDREZA DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, matrícula nº. 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como Executor do Contrato de Serviço nº 09/2012, firmado entre este Instituto e a empresa CLARO S/A, referente ao processo 391.001.539/2011.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula nº. 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora ANDREZA DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, matrícula nº. 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como Executor do Contrato de Serviço nº 11/2012, firmado entre este Instituto e a empresa CLARO S/A, referente ao processo 391.001.539/2011.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº. 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Técnico em Edificações, pela servidora BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula nº. 195.576-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, e substituir DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº. 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente – Técnico em Edificações, como EXECUTOR CENTRAL e SUPLENTE CENTRAL, respectivamente, do Contrato de Adesão nº. 001/2013, firmado entre este Instituto e a CEB Distribuição S/A, referente ao processo nº 391.000.004/2013, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica nos Parques e Unidades de Conservação de responsabilidade do IBRAM.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº.191.414-6, Técnico de atividades de Meio Ambiente, pelo servidor, PAULO CÉSAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº.1660.542-X, Técnico de atividades de Meio Ambiente - Técnico em Edificações, como SUPLENTE do Contrato de locação de Imóvel nº. 001/2012, firmado entre este Instituto e a empresa HOTEL PHENÍCIA LTDA, referente ao processo nº 391.000.096/2012.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 266.397-X, DAVID DO LAGO FERREIRA, 1º, de 11/03/2009 a 09/03/2014; 264.152-6, LARISSA MOREIRA CARDOSO, 1º, de 22/06/2009 a 20/06/2014; 266.448-8, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, 1º, de 14/09/2009 a 12/09/2014; 264.101-1, TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA, 1º, de 09/02/2010 a 07/02/2015; 266.412-7, ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, 1º, de 17/02/2010 a 15/02/2015; 264.399-5, TATIANA CRUZ AMARAL, 1º, de 11/06/2010 a 09/06/2015; 264.417-7, JOSE FLAVIO DOS SANTOS, 1º, de 23/06/2010 a 21/06/2015; 194.628-5, MARTA CARVALHO DE SANTANA, 1º, de 27/08/2010 a 25/08/2015; 194.700-1, JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, 1º, de 30/08/2010 a 28/08/2015; 194.815-6, ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, 1º, de 31/08/2010 a 29/08/2015; 194.760-5, CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, 1º, de 01/09/2010 a 30/08/2015; 194.789-3, REMULO SOFOCLIS ORNELAS, 1º, de 01/09/2010 a 30/08/2015; 194.885-7, JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, 1º, de 03/09/2010 a 01/09/2015; 194.916-0, WILLIAM ANTONIO RODRIGUES BANDEIRA, 1º, de 03/09/2010 a 01/09/2015; 194.931-4, EDUARDO

DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, 1º, de 08/09/2010 a 06/09/2015; 195.038-X, DANIEL DO CARMO FIGUEIRÊDO, 1º, de 10/09/2010 a 08/09/2015; 195.084-3, EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 1º, de 10/09/2010 a 08/09/2015; 195.096-7, MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, 1º, de 10/09/2010 a 08/09/2015; 195.098-3, CARLOS HENRIQUE EÇA D´ALMEIDA ROCHA, 1º, de 10/09/2010 a 08/09/2015; 195.111-4, RONDIRLEI RODRIGUES DE MOURA, 1º, de 10/09/2010 a 08/09/2015; 195.184-X, VALDIVINO JOSÉ DE SOUZA FILHO, 1º, de 10/09/2010 a 08/09/2015; 215.745-4, LUIS FABIO GONCALVES DE MESQUITA, 1º, de 14/09/2010 a 12/09/2015; 195.233-1, RAFAEL LOSCHI FONSECA, 1º, de 14/09/2010 a 12/09/2015; 195.235-8, IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, 1º, de 14/09/2010 a 12/09/2015; 195.356-7, BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, 1º, de 15/09/2010 a 13/09/2015; 195.576-4, BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, 1º, de 15/09/2010 a 13/09/2015; 195.355-9, ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, 1º, de 16/09/2010 a 14/09/2015; 195.357-5, ALISSON GUEDES DE SANTANA, 1º, de 16/09/2010 a 14/09/2015; 195.361-3, MARINA LOPES RIBEIRO, 1º, de 17/09/2010 a 15/09/2015; 195.358-3, GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, 1º, de 20/09/2010 a 18/09/2015; 195.360-5, SANDRO ANTONIO DE LIMA, 1º, de 20/09/2010 a 18/09/2015; 195.362-1, PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO, 1º, de 20/09/2010 a 18/09/2015; 195.405-9, RENATA MACHADO MONGIN, 1º, de 21/09/2010 a 19/09/2015; 196.278-7, ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTONIO, 1º, de 24/09/2010 a 22/09/2015; 196.280-9, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, 1º, de 24/09/2010 a 22/09/2015; 191.629-7, JUCIMAR ALVES DOS REIS, 1º, de 23/06/2010 a 30/09/2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente de Administração Geral

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, aos servidores: RAQUEL BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 167.185-69, Assessora DFA-12, pelo dependente VINICIUS DOMINGOS DOS SANTOS, nascido em 27 de Fevereiro de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 02 de março de 2015 e; NATALIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula nº 167.172-87, Gerente DFG-14, pela dependente SOPHIA MARTINS DOS ANJOS, nascida em 02 de Fevereiro de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 04 de fevereiro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do art. 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor JUCIMAR ALVES DOS REIS, matrícula nº 191.629-7, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2015, pelo nascimento da dependente Maria Isabela Rodrigues Reis, conforme certidão de nascimento datada de 02 de outubro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JUCIMAR ALVES DOS REIS, matrícula nº 191.629-7, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente MARIA ISABELA RODRIGUES REIS, nascida em 29 de setembro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995, a JUCIMAR ALVES DOS REIS, matrícula nº 191.629-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente MARIA ISABELA RODRIGUES REIS, nascida em 29 de Setembro de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 02 de outubro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Constitui Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito do IBRAM, Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. A Comissão terá como competência a elaboração do Inventário de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis, sob guarda do Instituto, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 3º. A Comissão será composta por: SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196.280-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Presidente; CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 1.660.384-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro e Suplente do Presidente; RENATA LIMA GUEDES PEIXOTO, matrícula 1.660.695-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA, matrícula 34.773-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro; ERISON VIEIRA CASSIMIRO, matrícula 191.830-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; RONDIRLEI RODRIGUES DE MOURA, matrícula 195.111-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; GUSTAVO LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES, matrícula 266.485-2, Auditor Fiscal.

Art.4º. Os titulares dos setores deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º. Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante os trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade, mediante autorização específica do Superintendente de Administração Geral.

Art. 6º. A data determinada para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2015.

Art. 7º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 06, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, observando a seguinte ordem das informações: nome da servidora, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

JEIZA RODRIGUES JERONIMO, 263.884-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Especialização, 20%, 13/10/2015, 391.001.298/2012, 1º/11/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano- GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

PAULO BARBOSA DOS SANTOS, 185.649-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Especialização, 20%, 14/10/2015, 391.000.970/2010, 1º/11/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula nº 1.660.646-9, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, no período de 05 a 13 de outubro de 2015, para participar da campanha de captura de onça-pintada na Estação Ecológica de Taiamã, no estado de Mato Grosso, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.144/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 2.157.985, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenheiro Agrônomo, no dia 25 de setembro de 2015, para participar do Seminário: Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos: desafios e perspectivas, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.145/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAONI NAZARETH COSTA, matrícula nº 1.660.442-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, no período de 28 de

setembro a 02 de outubro de 2015, para participar do "IX Congresso Brasileiro de Agroecologia e IV Seminário Estadual de Agroecologia", em Belém/PA, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.143/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 1.844.318, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Arquiteto e Urbanista, no período de 01 a 02 de outubro de 2015, para participar da 16ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba, em Caldas Novas/GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.147/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece procedimentos administrativos para o acompanhamento, fiscalização, controle e registro da compensação ambiental e florestal realizada no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, combinados com o inciso VII do artigo 5º e o inciso XXIII do artigo 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental;

Resolve aprovar a seguinte INSTRUÇÃO:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º A presente Instrução estabelece os procedimentos administrativos para o acompanhamento, a fiscalização, o controle e o registro da compensação ambiental, nos termos da exigência estabelecida no art. 33 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, de apoio à implantação e à manutenção de unidade de conservação, e da florestal, quando se tratar da execução por meio da aquisição e transferência de bens e equipamentos ou prestação de serviços em benefício do meio ambiente, nos termos do disposto no art. 1º do Decreto Distrital nº 14.783, de 17 de junho de 1993, alterado pelo Decreto nº 23.585, de 05 de fevereiro de 2003.

Parágrafo Único. O monitoramento, a fiscalização e o registro das compensações florestais realizadas por meio do plantio de mudas não se encontram

regulamentados nesta Instrução, sendo de responsabilidade da Gerência de Gestão Florestal – GEFLO/SUGAP.

Art.2º Os procedimentos estabelecidos nos termos do art. 1º, desta Instrução tem por finalidade:

I – definir as atribuições específicas das unidades do IBRAM, na condução dos processos de compensação ambiental e florestal;

II - promover articulação entre as diversas unidades do IBRAM, a Câmara de Compensação Ambiental - CCA, os empreendedores e demais interessados, visando à gestão da compensação;

III - operacionalizar a aplicação e execução dos recursos oriundos da compensação ambiental e florestal.

Art.3º Para fins desta Instrução, considera-se:

I - Plano de Diretrizes de Aplicação do Recursos - PDAR - documento aprovado pela CCA, definido a partir de proposta de Grupo de Trabalho legalmente instituído para este fim, e que indicará as principais diretrizes a serem adotadas quando da destinação dos recursos da compensação ambiental em benefício das Unidades de Conservação;

II - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental/Florestal-TCC -A/F - instrumento por meio do qual são formalizadas e estabelecidas as condições para o cumprimento, pelo empreendedor, das obrigações de compensação ambiental ou florestal;

III - Plano de trabalho - conjunto de documentos que estabelecem as condições para aplicação dos recursos da compensação, como parte ou todo do objeto do Termo de Compromisso;

IV - Parecer de gradação - documento resultante da análise de estudos ambientais apresentados durante o processo de licenciamento que será elaborado a partir do método proposto na Instrução nº076/2010 – IBRAM e alterações posteriores, com vistas à definição do valor da compensação ambiental devida;

V - Deliberação - etapa do processo de discussão nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CCA, referentes ao valor estabelecido, forma e local de aplicação dos recursos da compensação ambiental e florestal;

VI - Monitoria - etapa de acompanhamento e supervisão das ações a serem implementadas segundo os Planos de Trabalho com base em critérios e indicadores;

VII - Avaliação - etapa de análise e verificação da aplicação dos recursos e instrumentos da compensação;

VIII - Registro Contábil - etapa onde será efetuada a inscrição contábil referente ao Termo de Compromisso, mediante a sua formalização, bem como a baixa após a execução do objeto, mediante a apresentação de termos de recebimento e atestos;

IX - Registro Patrimonial - etapa onde será realizada a incorporação dos bens e equipamentos adquiridos a título de compensação;

X - Termo de Quitação - documento emitido pelo IBRAM que atesta o cumprimento integral ou parcial, pelo empreendedor, das obrigações pactuadas em Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental/Florestal ou das obrigações compensatórias decorrentes de instrumentos celebrados anteriormente a Instrução nº 076/2010 - IBRAM;

TÍTULO II

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º O processo de compensação será instaurado pela UCAF, devendo conter os seguintes documentos:

- I. Cópia da carteira de identidade e de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do empreendedor, conforme o caso;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado e atualizado, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado;
- III. Ata da última eleição da Diretoria, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado;
- IV. Procuração do empreendedor para seu representante convencional com poderes específicos além dos documentos pessoais do procurador, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado;
- V. Cópia da licença ambiental expedida pelo órgão licenciador com a condicionante de fixação da compensação ambiental;
- VI. No caso de compensação ambiental, cópia de Parecer Técnico com a memória de cálculo da compensação ambiental contendo o Parecer de Gradação devidamente assinado pelo técnico ou equipe técnica responsável pelo licenciamento;
- VII. No caso de compensação florestal, Parecer Técnico da Gerência de Gestão Florestal – GEFLO/COUNI/SUGAP, ratificada pelas instâncias superiores, contendo a análise e aprovação dos orçamentos apresentados para o plantio das mudas, estabelecendo o valor exato da compensação florestal a ser convertida em prestação de serviços, transferência de bens e equipamentos ou execução de obras em benefício do meio ambiente, conforme Instrução nº 050/IBRAM, de 02 de março de 2012;
- VIII. Informação Técnica elaborada pela UCAF, com análise de viabilidade técnica da proposta de aplicação dos recursos, em consonância com a Resolução nº 371, de 05 de abril de 2006 e alterações posteriores e o plano de diretrizes de aplicação dos recursos da compensação.

Art. 5º A celebração do Termo de Compromisso da Compensação obedecerá às seguintes etapas:

- I. Elaboração do Parecer de Gradação, para compensação ambiental, ou Parecer Técnico de análise e aprovação de orçamentos para o caso de compensação florestal;
- II. Autuação do processo;
- III. Apresentação de proposta de aplicação dos recursos pela SUGAP;
- IV. Análise técnica de viabilidade da proposta e elaboração de Informação Técnica pela UCAF;
- V. Apresentação perante a Câmara de Compensação Ambiental – CCA/IBRAM;
- VI. Deliberação da CCA/IBRAM, com o devido registro em ATA;
- VII. Assinatura e publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Parágrafo Único. O empreendedor interessado deverá ser notificado dos documentos exarados nas etapas I e VI, respeitando os prazos para apresentação de recursos e contestações conforme disposto na Instrução nº01/IBRAM, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 6º Após deliberação colegiada da CCA/IBRAM quanto ao valor, local e forma de aplicação dos recursos da compensação ambiental/florestal, a UCAF:

- I -notificará o empreendedor da deliberação da Câmara;
- II – elaborará, com o devido suporte técnico da Gerência de Projetos e Programas Sustentáveis – GEPRO/SUPEM, a minuta de Termo de Compromisso para o cumprimento de Compensação Ambiental/Florestal;
- III-apresentará a minuta do termo à presidência do IBRAM para aprovação e assinatura.

Art. 7º A execução do objeto do Termo de Compromisso deverá observar Planos de Trabalho ou apresentação de especificações técnicas, elaborados pelo IBRAM.

Parágrafo Único. Os Planos de Trabalho ou especificações técnicas a que se refere o caput deverão ser elaborados pela equipe técnica da SUGAP com o eventual suporte técnico das unidades orgânicas relacionadas, ficando responsável pelo desenvolvimento de ações como avaliação de propostas, estudos de viabilidade, elaboração de termos de referência e projetos básicos, atentando sempre para os padrões adotados pelo Instituto.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Art. 8º A SUGAP, com o eventual suporte técnico das unidades orgânicas relacionadas, será responsável pela etapa de monitoramento das ações realizadas nas Unidades de Conservação sob sua gestão.

§1º Caberá à SUGAP a análise e a aprovação prévia dos projetos e orçamentos relacionados à aquisição de bens e execução de obras e serviços apresentados pelo empreendedor.

§2º Após execução plena do Plano de Trabalho por parte do empreendedor, a SUGAP deverá realizar vistoria na Unidade de Conservação beneficiada, com elaboração de relatório técnico e fotográfico das ações realizadas e aprovação da planilha de custos unitários, com base em índices oficiais.

§3º Ao fim da etapa de monitoramento, a SUGAP deverá emitir Termo de Recebimento das Obras, Bens e Serviços, atestando a execução do Plano de Trabalho nos moldes do disposto no Termo de Compromisso firmado.

Art. 9º A SUPEM, com o eventual suporte técnico das unidades orgânicas relacionadas, será responsável pela etapa de monitoramento das ações relacionadas a projetos associados a suas atribuições.

Art. 10º Em virtude da complexidade, valor ou unidade orgânica beneficiada pela compensação, poderão ser constituídas Comissões técnicas especiais para realização do acompanhamento e recebimento das obras e serviços, bem como dos bens adquiridos, devendo o Termo de Recebimento ou Atesto ser assinado pelos membros da Comissão instituída para este fim.

Art. 11º A UCAF será responsável pela avaliação periódica do andamento das ações de compensação ambiental e florestal, junto às áreas correlatas e eventuais comissões, apresentando semestralmente relatórios à CCA/IBRAM.

§1º Caberá à UCAF, em conjunto com a unidade orgânica beneficiada, receber e emitir termo de recebimento de bens e equipamentos transferidos a título de compensação, quando estes não forem destinados a unidades de conservação.

§2º A UCAF, juntamente com a Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF/UAG, ficará responsável pelo atesto dos documentos comprobatórios da execução das compensações.

§3º Caberá à UCAF a elaboração do Termo de Quitação da Compensação Ambiental/Florestal, a ser emitido pela presidência do IBRAM, em favor do empreendedor.

§4º Considerado executado o objeto do Termo de Compromisso, a UCAF procederá com o arquivamento do Processo de Compensação e com encaminhamento de uma via do Termo de Quitação para anexação ao processo de licenciamento, para fins de registro do cumprimento da condicionante da Licença/Autorização.

Art. 12º A Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM realizará, quando couber, o registro no almoxarifado, da incorporação patrimonial e o registro contábil dos bens e equipamentos recebidos, bem como dos serviços realizados a título de compensação ambiental/florestal.

§1º Após o recebimento dos autos, a UAG remeterá os mesmos para o Núcleo de Material – NUMAT/GELOG/DILOG para os registros pertinentes e, em se tratando de

bens permanentes, posteriormente para Núcleo de Patrimônio – NUPAT/GELOG/DILOG, para incorporação ao patrimônio do IBRAM, respeitando o disposto no Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e alterações posteriores.

§2º A Gerência de Contabilidade – GECON/DIORF/UAG realizará os lançamentos contábeis pertinentes à baixa total da inscrição realizada quando da formalização do termo de compromisso, informando ao final à Unidade de Planejamento do IBRAM – UPLAN/IBRAM, para efeitos de prestação de contas anual.

§3º Para os registros previstos nos §§ 1º e 2º deverão ser apresentados pelo empreendedor os seguintes documentos, conforme as peculiaridades do objeto da compensação:

- I. Cópias das notas fiscais dos bens transferidos ou serviços realizados em nome do empreendedor;
- II. Contrato de prestação de serviços;
- III. Outros documentos comprobatórios da aquisição do bem ou equipamento, sem reserva de domínio;
- IV. Termo de Aquisição e Transferência de Bem ou Equipamento a título de compensação ambiental/florestal;
- V. Termo de Recebimento, elaborado por servidor do IBRAM, responsável pelo recebimento do material ou serviço, contendo descrição detalhada dos itens, quantidades e valores;

§4º Para o recebimento e o registro de bens, observar-se-á, obrigatoriamente: descrição detalhada do bem, quantidade, unidade de medida, preço unitário e total e certificado de garantia conforme o caso.

§5º A incorporação de bens imóveis será feita à vista do documento comprobatório da aquisição da propriedade. Em caso de imóvel edificado, a incorporação será efetivada após a conclusão final da obra, devendo o empreendedor apresentar no que couber, além dos documentos previstos no §3º, os seguintes documentos:

- I. Documento que comprove a propriedade do terreno;
- II. Carta de Habite-se;
- III. Termo de Recebimento definitivo da obra;
- IV. Documento de que conste o valor global da obra;
- V. Memorial descritivo.

§6º Poderá ser dispensada a exigência constantes nos incisos I e II do parágrafo anterior, por decisão motivada da SUGAP no caso de construções de pequeno porte.

§7º Nenhum bem poderá ser utilizado sem prévia incorporação.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º A UCAF administrará e manterá atualizado banco de dados com os valores aplicados a título de compensação, bem como suas respectivas destinações.

Parágrafo Único. Os dados indicados no caput são de acesso público e serão divulgados no sítio eletrônico do IBRAM na Internet.

Art. 14º A publicação do Termo de Compromisso Compensação Ambiental/Florestal deverá ser realizada por extrato, conforme modelo disponibilizado pelo IBRAM, no Diário Oficial do Distrito Federal, à custa do interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua formalização.

Art. 15º Aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental/Florestal vigentes aplicam-se as disposições desta Instrução, no que couber.

Art. 16º As eventuais situações não previstas nesta Instrução serão apreciadas pela UCAF e deliberadas pela CCA/IBRAM quanto às medidas a serem adotadas.

Art. 17º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º, IV, da Instrução nº24/IBRAM, de 31 de março de 2010.

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano- GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

WALLAS OLIVEIRA DE CASTRO, 187.665-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Topógrafo, Graduação, 13%, 20/10/2015, 391.000.447/2010, 1º/11/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula nº 191.763-3, no período de 18 de setembro a 07 de outubro de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para os períodos de 13 a 22 de outubro de 2015 e de 10 a 19 de fevereiro de 2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ALINE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº 217.070-1, no período de 16 a 22 de setembro de 2015, por motivo de

necessidade do serviço, ficando as férias reprogramadas para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano- GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

ALIPIO PIRES QUINTANILHA, 2.639.319, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Especialização, 20%, 01/10/2015, 391.001.969/2012, 1º/11/2015; WILLIAM NERES DE ARAÚJO, 2.639.599, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação de Parques, Graduação, 13%, 09/09/2015, 391.000.600/2014, 1º/10/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MIRIAM DOS ANJOS SANTOS, matrícula nº 143.626-0, ocupante do cargo de Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 29 e 30 de setembro de 2015, para participar do XIV Encontro Verde das Américas, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.271/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula nº 264.622-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente ANTONELLA LIMA ORTIZ, nascida em 24 de março de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº170, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula nº 264.622-6, ocupante do

cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente ANTONELLA LIMA ORTIZ, nascida em 24 de março de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 30 de março de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria Conjunta nº 06, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, 2.644.053, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico em Contabilidade, Especialização, 20%, 29/09/2015, 391.001.675/2012, 1º/10/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano- GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

SANDRO ANTONIO DE LIMA, 195.360-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenheiro Ambiental, Especialização, 20%, 04/09/2015, 391.001.200/2010, 1º/10/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora BRUNNA JANAÍNA VIEIRA MACIEL, matrícula 195.576-4, como SUPLENTE CENTRAL do Contrato de Adesão nº. 001/2013, firmado entre este Instituto e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente ao processo nº 391.000.003/2013, cujo objeto é o abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Parques e Unidades de Conservação de responsabilidade do IBRAM.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem

como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Constitui Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do IBRAM, Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado.

Art. 2º A Comissão terá como competência a elaboração de inventário físico do material estocado no almoxarifado, referente ao exercício de 2015.

Art. 3º A Comissão será composta por: FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula 1.667.903-2, Presidente, BRUNO DA SILVA COSTA, matrícula 1.671.865-8, Membro e Suplente do Presidente, RAQUEL TESTOLIN, matrícula 266.800-9, Membro.

Art. 4º A data determinada para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2015. Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA EUNICE DE ARAUJO VAZ, matrícula nº 31.330-0, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 06 de julho de 2015. Processo nº. 393.000143/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO Nº 156, de 16 de outubro de 2015 – Constitui Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, publicada em 23/10/2015, onde se lê “SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196.280-9, Técnico de Atividades do meio Ambiente, Presidente;”, leia-se: “GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula 1.660.507-1, Técnico de Atividades do meio Ambiente, Presidente;”

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos legais e administrativos no âmbito do IBRAM/DF em decorrência da greve dos servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto na Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos legais e administrativos no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, a partir do dia 8 de outubro de 2015 e enquanto perdurar a greve dos servidores desta autarquia.

Art. 2º. A ocorrência da greve e seu respectivo período deverão ser certificados nos autos pelo setor responsável.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Constitui Comissão de Inventário Físico do Almojarifado.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIAAMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do IBRAM, Comissão de Inventário Físico do Almojarifado.

Art. 2º A Comissão terá como competência a elaboração de inventário físico do material estocado no almojarifado, referente ao exercício de 2015.

Art. 3º A Comissão será composta por: FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula 1.667.903-2, Presidente, BRUNO DA SILVA COSTA, matrícula 1.671.865-8, Membro e Suplente do Presidente, RAQUEL TESTOLIN, matrícula 266.800-9, Membro.

Art. 4º A data determinada para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora JANAÍNA DINIZ PEREIRA RABELLO, matrícula nº 264.431-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 1671054-1, Chefe do Núcleo de Sistema de Informação da GETI, como SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 008/2012, firmado entre este Instituto e a CLARO S/A, referente ao processo nº 391.001.539/2011, cujo objeto é internet móvel 3G.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 178 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, BRUNO DA SILVA COSTA, matrícula nº 1.671.865-8, Assessor e TARCISIO LUIZ CUNHA ALCÂNTARA CALDAS, matrícula nº. 264.674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 005/2015, firmado entre este Instituto e a NP – Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, referente ao processo nº 391.002.136/2015, cujo objeto é fornecimento e acesso a sistema de banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula nº 264.135-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula nº 167.172-87, Gerente de Documentação, pelos servidores ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, matrícula nº 216.029-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 166.038-42, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 9912280736, firmado entre este Instituto e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente ao processo nº 391.000.669/2011, cujo objeto é a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE: EXCLUIR da Instrução nº 167, de 26/10/2015, publicada no DODF nº 208, de 28/10/2015, pág. 23, a concessão de Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano- GHPU do servidor WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula nº 263.959-9.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano- GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência.

PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, 183.971-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Geógrafo, Mestrado, 30%, 29/10/2015, 391.000.483/2010, 1º/11/2015.

LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria nº 01-SEA, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 158.321-2, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ROSIMEYRE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.400.917-X; JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula nº 264.135-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; e, MAIARA BORGES, matrícula nº 194.815-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, esta na qualidade de representante dos servidores; para a sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e da Aferição de Mérito deste Instituto.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANDREA QUADROS CORTES DE CARVALHO, matrícula nº 1.671.945-X, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento do Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, com o objetivo de participar do Curso de Professional Coaching, nos períodos de 19 a 23 de novembro de 2015 e de 03 a 07 de dezembro de 2015, a ser realizado na cidade São Paulo/SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.355/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

RETIFICAÇÃO

No extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 07/2014, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2015, página 55, que prorrogou por mais 12 meses o serviço de telefonia fixa local, suprimiu em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual e substituiu do Índice de Reajuste contratual, adotando-se o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo: Onde se lê: [...] Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 26/08/2015. Data de Assinatura: 18/08/2015 Leia-se: [...] DO VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 78.806,79 (setenta e oito mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos), que somados ao valor inicial do contrato totalizam R\$ 175.309,59 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 26/08/2015. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2014, publicado no DODF nº 157, de 14 de agosto de 2015, página 113, que prorrogou por mais 12 meses o serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais: Onde se lê: [...] Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação por mais 12 meses dos serviços agenciamento de passagens aérea terrestre nacional e internacional, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22/07/2015. Leia-se: [...] Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 meses do serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DO VALOR:

O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 56.000,28 (cinquenta e seis mil reais e vinte e oito centavos), que somados ao valor inicial do contrato totalizam R\$ 112.000,56 (cento e doze mil reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 22/07/2015. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

APRESIDENTADO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve: CONCEDER, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 16 de outubro de 2015. Processo nº. 391.002.357/2015.

JANEMARIAVILASBÔAS

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 23 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora REBECCA COSTA SANTOS, matrícula nº 266.432-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pelo dependente GUILHERME SANTOS OLIVEIRA, nascido em 24 de Outubro de 2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a REBECCA COSTA SANTOS, matrícula nº 266.432-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pelo dependente GUILHERME SANTOS OLIVEIRA, nascido em 24 de Outubro de 2015, conforme certidão de nascimento datada de 27 de Outubro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente

INSTRUÇÃO 187, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196.280-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula 1.660.507-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como Presidente, na

Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2015, constituída por meio da Instrução nº 156, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de HELOISA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula nº 264.618-8, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenharia Agrônômica, com o objetivo de participar da disciplina de Funções do Solo e Serviços Ecosistêmicos, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília – UNB, no período de 07 a 11 de dezembro de 2015, realizado em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e o que consta no processo nº 391.002.310/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THIAGO PETERMANN HODECKER, matrícula nº 264.448-7, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenharia Florestal, por ter participado do encontro presencial do Curso de Pós Graduação semipresencial, ofertado pelo Instituto Federal do Ceará – IFCE, intitulado “Especialização em Elaboração e Gerenciamento de Projetos para a Gestão Municipal de Recursos Hídricos” nos períodos de 01 e 02 de outubro de 2015, realizado em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e o que consta no processo nº 391.002.146/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIEL OTAVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, matrícula nº 264.677-3, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenharia Agrônômica, por ter participado do encontro presencial do Curso de Pós Graduação semipresencial, ofertado pelo Instituto Federal do Ceará – IFCE, intitulado “Especialização em Elaboração e Gerenciamento de Projetos para a Gestão Municipal de Recursos Hídricos”, nos períodos de 01 e 02 de outubro de 2015, realizado em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e o que consta no processo nº 391.002.309/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 86, de 08/05/14, publicada no DODF nº 92, de 09/05/14, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25/09/13, às servidoras abaixo relacionadas, observando a seguinte ordem das informações: nome da servidora, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. MARIA PERPETUA SILVA DO NASCIMENTO, 46.496-1, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 20%, 25/11/2015, 391.002.718/2015, 1º/12/2015; MARIA AUXILIADORA GAIO, 34.080-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 20%, 25/11/2015, 390.000.287/2010, 1º/12/2015. LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 264.038-4, Ouvidor, pelos servidores GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 198.373-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 007/2010, firmado entre este Instituto e a Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda, referente ao processo nº 391.000.497/2010, cujo objeto é serviço de locação de veículos automotores.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 193 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 264.038-4, Ouvidor e GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelos servidores GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 198.373-3 como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 005/2010, firmado entre este Instituto e a Ita Empresa de Transportes Ltda, referente ao processo nº 391.000.497/2010, cujo objeto é serviço de locação de veículos automotores.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 27 DE NOVEMBRO 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado parcial da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto n.º 26.373, de 17 de novembro de 2005.

Relação de servidores por nome, matrícula, cargo, conceito, resultado parcial, data de admissão e data da homologação do estágio probatório.

ANDRÉ PAIVA MENEZES, 264.591-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,84, 01/02/2013, 03/08/2015; ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, 264.622-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,7, 08/02/2013, 10/08/2015; ANDREZA DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,32, 04/02/2013, 06/08/2015; BRUNA DE HOLANDA MARTINS, 264.614-5, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,44, 08/02/2013, 10/08/2015; DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, 264.677-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,92, 26/02/2013, 28/08/2015; DANIELLA CASTANHEIRA, 264.406-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 8,7, 29/11/2012, 31/05/2015; FLÁVIA DE MORAES MENDES, 264.259-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,48, 10/10/2012, 11/04/2015; FLAVIANE VILELA PEREIRA, 264.685-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 26/02/2013, 28/08/2015; GERALDO JOSÉ VIEIRA, 264.676-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,96, 25/02/2013, 27/08/2015; HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, 264.618-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,92, 07/02/2013, 09/08/2015; ÍRIS MARIA PEREIRA, 264.586-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,85, 01/02/2013, 03/02/2015; JALES VIANA FALCÃO, 264.470-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,92, 17/12/2012, 18/06/2015; LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, 264.449-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,64, 10/12/2012, 11/06/2015; LUIZ GUILHERME ARANTES GUIMARÃES, 215.828-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 10/01/2011, 11/07/2013; MARCELO DORNAS BRESOLIN, 264.670-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,84, 22/03/2013, 24/08/2015; MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, 264.646-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 14/02/2013, 16/08/2015; MILZARA MENEZES DE SOUZA, 264.834-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,84, 10/04/2013, 10/10/2015; PAULO ROBERTO DE SOUSA CARVALHO, 264.609-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,48, 06/02/2013, 08/08/2015; PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, 264.249-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,56, 05/10/2012, 06/04/2015; RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, 264.472-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 17/12/2012, 18/06/2015; RENATA ALMEIDA MOTTA, 264.394-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,84, 26/11/2012, 28/05/2015; RENATO PRADO DOS SANTOS, 264.471-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 17/12/2012, 18/06/2015; SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, 264.584-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,96,

01/02/2013, 03/08/2015. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado parcial atribuído.

JANE MARIA VILAS BOAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05/10/2007, publicada no DODF nº 196, de 10/10/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.002.611/2015, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 264.425-8, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente aos períodos de 08/08/1990 a 01/11/1991, de 26/11/1992 a 07/03/1993, de 28/03/1994 a 22/12/1994, de 02/10/1995 a 21/12/1995, de 18/03/1996 a 30/04/1996, de 05/11/1996 a 21/12/1996, de 01/08/1997 a 04/05/1999, de 20/04/1999 a 29/06/1999, de 02/07/1999 a 10/08/1999, de 13/08/1999 a 13/08/1999, de 18/08/1999 a 25/08/1999, de 27/08/1999 a 23/12/1999, de 01/02/2001 a 30/08/2001, de 05/12/2001 a 31/05/2005, de 23/10/2006 a 30/09/2009, de 17/10/2009 a 30/11/2009, de 01/02/2010 a 25/01/2011, de 01/07/2011 a 04/10/2011 e de 19/09/2011 a 02/12/2012, totalizando 5.340 (cinco mil e trezentos e quarenta) dias, correspondendo a 14 anos, 07 meses e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.002.469/2015, resolve:

AVERBAR o tempo de aluno aprendiz do servidor JUCIMAR ALVES DOS REIS, matrícula nº 191.629-7, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente ao período de 17/02/1997 a 10/12/1999, totalizando 1.027 (um mil e vinte e sete) dias, correspondendo a 02 anos, 09 meses e 27 dias, conforme Certidão de Tempo de Aluno emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.002.423/2015, resolve:

AVERBAR o tempo de aluno aprendiz do servidor PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, matrícula nº 264.249-2, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente ao período de 08/02/1993 a 23/11/1995, totalizando 1.019 (um mil e dezenove) dias, correspondendo a 02 anos, 09 meses e 19 dias, conforme Certidão de Tempo de Aluno emitida pelo Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05/10/2007, publicada no DODF nº 196, de 10/10/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.002.374/2015, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MAIARA BORGES, matrícula nº 263.886-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, referente ao período de 19/08/2009 a 29/07/2012, totalizando 1.076 (um mil e setenta e seis) dias, correspondendo a 02 anos, 11 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 98, de 14 de julho de 2015, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 2015, que averbou tempo de serviço prestado pelo servidor WALTER TABA, matrícula nº 183.969-1, ONDE SE LÊ: “totalizando 7.712 (sete mil setecentos e doze) dias, correspondendo a 21 anos, 1 mês e 11 dias”, LEIA-SE: “totalizando 7.724 (sete mil setecentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 21 anos, 1 mês e 23 dias”.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula nº 184.072-X, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, com o objetivo de participar da Semana de Inovação em Gestão Pública – Transformando Ideias em Soluções, promovida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, no período de 02 a 04 de dezembro de 2015, a ser realizado em Brasília/ DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e o que consta no processo nº 391.002.673/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 09 DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora GABRIELLA NUNES DE GOUVÊA, matrícula nº 184.429-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora MÔNICA VIEIRA REBOUÇAS, matrícula nº 191.495-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 002/2013, firmado entre este Instituto e a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, referente ao processo nº 391.000.439/2013, cujo objeto é serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão multidisciplinar de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA dos Setores Habitacionais Arniqueiras, Bernardo Sayão e ocupações irregulares nas áreas intersticiais/remanescentes do Setor de Mansões Park Way – SMPW Trecho 3, objeto do processo de licenciamento ambiental nº 391.000.743/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 195.233-1, DANILO LIMA E SILVA, matrícula 1.671.850-X, ANDRÉ PAIVA MENEZES, matrícula 0.264.591-2, RICARDO BOTELHO ROMANO, matrícula 1.671.811-9, DANIEL MARQUES ALVES VELHO, matrícula 1.671.955-7.

Art. 3º A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão multidisciplinar de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Setor Habitacional do Torto, objeto do processo de licenciamento ambiental nº 391.001.034/2009.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: CRISTIANO CASSIANO VASCONCELOS, matrícula 264.427-7; AMANDA CALDAS PORTO, matrícula 166.064-50; DANILO LIMA E SILVA, matrícula 167.185-X; PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula 183.971-3 e VALDICK DE CALDAS BRAGA, matrícula 263.958-0.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão multidisciplinar de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Setor Habitacional Crixá, objeto do processo de licenciamento ambiental nº 391.000.771/2014.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: NEYLA CALDEIRA ALVES, matrícula nº 1.671.943-3; ALESSANDRO BITTENCOURT SILVA, matrícula nº 197.886-1; GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 263.878-9; JOSIAS PEREIRA LOPES, matrícula nº 215.196-0; LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula 264.449-5.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria Grupo de Trabalho no âmbito do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM-DF

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto Nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e nos termos da Lei Nº 3.984 de 2007 e,

1. CONSIDERANDO que o serviço de distribuição de combustíveis é um serviço essencial (Art. 10, inciso I, da Lei nº 7.778/89) cuja ausência de prestação pode interromper diversas atividades da sociedade;
2. CONSIDERANDO que a Resolução nº 57/2013 da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, a qual em art. 8, § 3º dispõe que caso o revendedor não disponha da Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente e/ou do Certificado de Vistoria ou documento equivalente expedido pelo Corpo de Bombeiros competente, será notificado para, no prazo de até 30 (trinta) dias, protocolizar os documentos pendentes na ANP, sob risco de aplicação de penalidade nos termos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e instauração de processo de revogação nos termos do art. 30 da presente Resolução;
3. CONSIDERANDO que o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM (órgão executor da política de Meio Ambiente responsável pelo Licenciamento Ambiental da atividade) encontra-se com um grupo reduzido de servidores, o que acarreta morosidade na análise dos processos em cumprimento dos prazos estabelecidos pela Resolução CONAMA RESOLUÇÃO Nº 237, DE 19 de dezembro de 1997;
4. CONSIDERANDO que o Governo do Distrito Federal atingiu o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal - LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, ou seja, acima dos 49% da Receita Corrente Líquida (RCL) para pagamento de pessoal, e com isso sofre várias proibições elencadas no Art. 22 da referida lei;
5. CONSIDERANDO que há um passivo de aproximadamente 450 processos de postos varejistas em análise por parte do IBRAM acerca dos estudos e documentações apresentados, bem como vistoria para verificação da

adequação do empreendimento, o que possibilita a expedição da Licença Ambiental;

6. CONSIDERANDO que o fechamento dos postos de combustível pode agravar ainda mais a situação financeira do Governo do Distrito Federal, além de aumentar o número de pessoas desempregadas;
7. Considerando que um déficit de abastecimento pode ensejar comércio clandestino de combustíveis, transporte em condições perigosas e armazenamento com risco de contaminação do solo por manejo inadequado do combustível, RESOLVE:

Art.1º - Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com a finalidade de analisar os processos de licenciamento de postos de combustíveis.

Parágrafo Único- Entende-se por grupo de trabalho o agrupamento de indivíduos, com papéis interdependentes, reunidos para a realização de tarefas específicas, de duração temporária.

Art.2º - Os membros selecionados comporão o grupo de trabalho, o qual será dirigido por Coordenadores, Gerentes ou Chefes de Núcleo da Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM, conforme orientação do Superintendente da área.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, gestores de outras unidades administrativas deste Instituto poderão ser capacitados pelos analistas de licenciamento ambiental para coordenação das análises processuais.

Art.3º - As equipes de análise serão multidisciplinares, sendo imprescindível a presença de Analistas de Atividades de Meio Ambiente do IBRAM ou Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Especialidade Meio Ambiente.

Art. 4º - Após o término da análise processual pelo membro do Grupo de Trabalho, o processo deverá ser remetido diretamente à Gerência de Licenciamento responsável por aquele tema, previsto no Art. 1º, cabendo ao Gerente, ao Coordenador e/ou Superintendente de licenciamento ambiental acolher ou não os pareceres e informações técnicas emitidos, antes do crivo decisório da Presidência do IBRAM.

Art.5º Os servidores selecionados para compor o Grupo de Trabalho não terão suas lotações alteradas, podendo ao final do prazo de validade desta instrução, havendo concordância do chefe da lotação originária, optar por serem lotados na Superintendência de Licenciamento Ambiental.

§ 1º - Excepcionalmente, os membros do Grupo de Trabalho, poderão exercer suas atividades nos setores de origem, desde que seu trabalho seja acompanhado por coordenadores dos grupos de trabalhos direcionados para o licenciamento conforme Art. 1º.

§ 2º - As folhas de frequência continuarão sendo validadas pelas chefias imediatas da lotação de cada servidor.

§ 3º - Caberá ao coordenador de cada grupo de trabalho realizar relatório quadrimestral das atividades executadas pelos analistas e técnicos sob sua supervisão e apresentá-los às chefias imediatas.

Art. 5º -O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1. Alessandro Bitencout Silva | Matrícula nº 197.886-1 |
| 2. Luiz Antonio Aguiar de Souza | Matrícula nº 264.678-1 |
| 3. Natanael Antunes Abade | Matrícula nº 215.800-0 |
| 4. Thiago Silvestre Nomiyama de Oliveira | Matrícula nº 184.020-7 |
| 5. Jhonei Batista de Souza | Matrícula nº 183.993-4 |
| 6. Luana de Oliveira Faria | Matrícula nº 1.660.644-2 |
| 7. Mariangélica de Almeida | Matrícula nº 263.967-X |
| 8. Mario Hélio Gomes Antunes | Matrícula nº 264.648-X |
| 9. Danyella Shayene Lopes da Silva | Matrícula nº 263.956-4 |
| 10. Andrea Pereira Lima | Matrícula nº 184.025-8 |

Art. 6º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 7º - Esta instrução terá duração de 12 meses a contar de 15 DE JANEIRO DE 2016, podendo ser prorrogável, uma única vez, por mais 06 (seis) meses.

JANEMARIA VILAS BÔAS

Presidente
IBRAM/DF

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, combinados com o inciso VII do artigo 5º e o inciso XXIII do artigo 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho responsável pela análise do Estudo de Impacto Ambiental apresentado no processo nº 391.001.034/2009, referente ao licenciamento do Setor Habitacional do Torto (Condomínio Mini Granjas do Torto).

Art. 2º Designar PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula nº 183.971-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, coordenador; CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, matrícula nº 264.427-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, suplente; AMANDA CALDAS PORTO, matrícula nº 1.660.645-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente; DANILO LIMA E SILVA, matrícula nº 1.671.850-X, Chefe de Núcleo do Licenciamento; SABRINA DAMASCENA DUTRA, matrícula nº 1.672.151-9, Chefe de Núcleo do Licenciamento; VALDICK DE CALDAS BRAGA, matrícula nº 263.958-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do servidor PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Instrução.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais – 2015, determinados pela Instrução nº 156, de 16 de outubro de 2011, publicada no DODF de nº 205 em 23 de outubro de 2015, alterada pela Instrução nº 187, de 25 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 228 em 27 de novembro de 2015, conforme processo 391.002.844/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 207, DE 27 NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de

05/10/2007, publicada no DODF nº 196, de 10/10/2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula nº 195.158-0, referente ao 1º Quinquênio, do período aquisitivo de 14/09/2010 a 12/09/2015. EXCLUIR, da Instrução nº 151, de 07/10/2015, publicada no DODF nº 196, de 09/10/2015, a a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA, matrícula nº 215.745-4.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente de Administração Geral

INSTRUÇÃO DE 208, DE 27 NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do art. 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade ao servidor PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula nº 183.971-3, no período de 19 a 25 de novembro de 2015, pelo nascimento da dependente Júlia Parente Videiro Rosa, conforme certidão de nascimento datada de 23 de novembro de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA
Superintendente